



Prefeitura de São Francisco do Guaporé
Procuradoria Geral do Município
Um Novo Tempo, Uma Nova História

NOTA TÉCNICA - COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026



A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 49/2026 e Edital nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 12.2 do editorial, que confere à Comissão a prerrogativa de analisar, validar e verificar a veracidade e idoneidade da documentação apresentada pelos candidatos, emite a presente Nota Técnica com a finalidade de esclarecer e uniformizar os critérios de análise dos cursos de aperfeiçoamento e capacitação apresentados, observando os princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade, moralidade administrativa, boa-fé e finalidade pública.

1. DA DATA DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

Para fins de pontuação na análise curricular, serão considerados exclusivamente os cursos efetivamente realizados até a data de publicação do Edital nº 001/2026.

Cursos iniciados ou concluídos após a publicação do edital não serão pontuados, por não integrarem o acervo formativo do candidato no momento da abertura do certame.

2. DA COMPATIBILIDADE ENTRE CARGA HORÁRIA E PÉRIODO DE REALIZAÇÃO

A Comissão procederá à análise da compatibilidade entre a carga horária declarada e o período de realização do curso, inclusive nos casos de cursos realizados na modalidade de ensino a distância (EAD). Não serão pontuados cursos cuja carga horária seja manifestamente incompatível com o período de realização informado, tais como cursos realizados ou concluídos em curto espaço de tempo ou com datas de início e término coincidentes, por afronta aos princípios da razoabilidade e da finalidade do título apresentado.

3. DA DATA DE CERTIFICAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Para fins de validação do título, será considerada a data de realização do curso, e não apenas a data de emissão do certificado.

A Comissão poderá verificar, dentre outros elementos:

- a) o período de realização do curso;
- b) a carga horária total declarada;
- c) a instituição emissora;
- d) a coerência e consistência das informações apresentadas.

Certificados que não apresentem de forma clara o período de realização e a carga horária, ou que contenham informações inconsistentes, não serão pontuados.

4. DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO E DAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CERTIFICAÇÃO

O candidato é inteiramente responsável pela veracidade, autenticidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 001/2026.

A apresentação de certificados que contenham, dentre outras situações:

- a) informações falsas ou materialmente inverídicas;
- b) declaração de realização de curso não efetivamente cursado ou concluído;
- c) indícios de obtenção irregular do certificado;
- d) elementos que indiquem simulação de participação em cursos de rápida execução, sem efetivo aproveitamento pedagógico compatível com a carga horária declarada;
- e) poderá caracterizar irregularidade ou declaração falsa, a ser apurada pela Comissão Organizadora e Avaliadora, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade e da boa-fé administrativa.

Constatada a irregularidade, conforme a gravidade do caso e os elementos apurados, o candidato poderá sujeitar-se, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes consequências: a) indeferimento da pontuação do respectivo título; b) eliminação do processo seletivo, quando evidenciada má-fé; c) responsabilização administrativa, civil e penal, na forma da legislação aplicável.

A Comissão poderá, sempre que necessário, proceder à verificação da autenticidade e da idoneidade dos certificados apresentados, inclusive mediante diligência junto às instituições emissoras, sendo os indícios objetivos de irregularidade passíveis de verificação exemplificados no item 5 desta Nota Técnica.

5. DOS INDÍCIOS OBJETIVOS DE IRREGULARIDADE NA CERTIFICAÇÃO

Para fins de análise da idoneidade dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento apresentados, a Comissão poderá considerar como indícios objetivos de irregularidade, dentre outros:

I - certificados oriundos dos cursos que não demonstram controle de frequência, permanência mínima ou participação efetiva do candidato, inclusive na modalidade de ensino a distância (EAD);

II - cursos cuja metodologia permite a conclusão integral em curto espaço de tempo, com liberação simultânea de conteúdos e avaliações imediatas, sem exigência de acompanhamento contínuo ou aproveitamento pedagógico compatível com a carga horária declarada;

III - certificados genéricos, que não contenham de forma clara:

- a) o período de realização do curso;
- b) a carga horária compatível;
- c) o conteúdo programático;
- d) a identificação individual do aluno;

IV - ausência de registros que permitam a verificação da participação efetiva do candidato nos sistemas da instituição emissora, quando este for formalmente instado a prestar esclarecimentos.

A constatação de tais indícios autoriza o indeferimento da pontuação do título, sem prejuízo da adoção das demais medidas previstas nesta Nota Técnica e no Edital nº 001/2026.

6. DO CARÁTER INTERPRETATIVO DESTA NOTA

A presente Nota Técnica possui caráter exclusivamente interpretativo e orientador, não criando, alterando ou inovando regras previstas no Edital nº 001/2026, destinando-se a assegurar a isonomia entre os candidatos, a lisura do certame e a segurança jurídica dos atos da Comissão.

São Francisco do Guaporé - RO, 03 de janeiro de 2026.

Comissão Organizadora e Avaliadora

Selma Rosa de Almeida
Presidente

Walas Matias de Souza
Membro

Valnir Gonçalves de Azevedo
Membro - Procurador

Silmara Aparecida Simões
Membro

Marisa Borges de Souza
Membro

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 3/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2411/2025

Ampla participação

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA, por meio do procedimento de Ata Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.; **Valor estimado:** R\$ 432.593,85(quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos); **Data da sessão:** 23 de fevereiro de 2026 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do editorial:** O Editorial encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparéncia Municipal" e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 04/02/2026.

Melissa de Cássia Barbieri
Pregoeira – Port. 306/GP/2025



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo N° : 243/2026
- b) Licitação Nr° : 7/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade
- d) Data Homologação : 30/01/2026
- e) Objeto Homologado : Credenciamento de Micropessoas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais para prestação dos seguintes serviços: Manutenção e instalação de ar condicionado; Jardimagem; Pintura; Serviços de pedreiro; Serviços de eletricista; Serviços de vidreiro; Costureiro(a) de roupas; Chaveiro; Preparadora de salgadinhos (salgadeira independente); Serviço publicitário com veículo automotor; Marcenaria; Limpeza de furos, gesso, laje e corredores; Limpeza de caixa-dágua; Serviços de limpador de fossa; Dedetização; Motorista de veículos pesados; Operador de máquinas; Digitador/Digitalizador; Serviços de sonorização e iluminação, visando atender as necessidades das Secretaria e Autarquia Municipal.

12.361.0010.2.042 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%

I) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 62.622.755 REINALDO PISSINATI CARVALHO
CNPJ/CPF: 62.622.755/0001-85

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de Pedreiros	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.250,00

Pregoeiro

Nova Brasilândia D'Oeste, 30 de janeiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO N°00043.03.01.2026

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme as informações a seguir: Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação para fornecimento de energia elétrica.

Contratada: Energisa Rondônia- Distribuidora de Energia S.A (Energisa RO) CNPJ: 05.914.650/0001-66

Valor: R\$ 25.668,24 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

A justificativa para a Inexigibilidade de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo conforme parecer da procuradoria jurídica Naadja Camyla Alves Côrte OAB/RO 12.138.

Teixeirópolis/RO 28 de janeiro de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Teixeirópolis

EMPRESA
J. W. PESCADOS DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 05.914.650/0001-66

Assinado de forma digital por
J. W. PESCADOS DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 05.914.650/0001-66
Data: 2026/02/04 16:57:42

GROUPO CP

Correio Popular

SICOOB
Amazônia

À
J. W. PESCADOS DA AMAZONIA LTDA, e,
CLERIA FERREIRA ALVES

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a empresa J. W. PESCADOS DA AMAZONIA LTDA e a Sra. CLERIA FERREIRA ALVES, das datas designadas para realização dos leilões do imóvel descrito abaixo que serão realizados:

PRIMEIRA VENDA: 16 de fevereiro de 2026 às 10h00min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.357.479,09 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos).

Advertências:

- 1) O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. A forma de pagamento aceita será somente à vista.
- 2) Caso o executado pague a dívida após a publicação do edital, o exequente cobrará 2% sobre o valor da dívida referente honorários da leiloeira.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Lote 50, Gleba 05, loteamento denominado "Área de Chácara", na Via Colibri, Ariquemes/RO, com área de 0,6848 ha. Matrícula 25640 perante o 1º Ofício de Ariquemes/RO. Possui área cercada e 3 residências, totalizando 220 m² de construção padrão baixo. Imóvel possui ótima localização, é atendido por rede de energia elétrica, próximo Postos Combustíveis, Comércios em geral.

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26 de fevereiro de 2026 às 10h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 678.739,54 (seiscents e setenta e oito mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

FAZ SABER que o LEILÃO será realizado de modo eletrônico através do site www.lancevip.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, Outras informações pelos Tel: (69) 99900-9299.

Buritis/RO, 02 de fevereiro de 2026

SICOOB AMAZÔNIA

Sicoob.com.br

Av. Ayrton Senna, nº 1109, Setor 01, CEP: 76.880-000 - Buritis - RO
Tel: 69 3238-3561

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 20/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2026

() COMPRAS (X) SERVIÇOS () OBRAS () OUTROS

DO OBJETO: COBRIR DESPESA COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS SEGUINTE LOCALIDADES: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO E BARRACÃO DA FEIRA COBERTA

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMMAAGRIT

DA CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 05.914.650/0001-66

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 13.885,08 (Treze Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Despesa com pagamento de Energia Elétrica, para sede da SEMMAAGRIT, situada à Av. Castelo Branco nº 2258, em Mirante da Serra RO, código nº 20/2096586-9 em favor da Empresa Energisa Centrais Elétricas de Rondônia, CNPJ:05.914.650/0001-66.	MÊS	12	1.029,06	12.348,72
2	Despesa com pagamento de Energia Elétrica, para sede da FEIRA MUNICIPAL, situada na Rua Marechal Rondon nº 128, código 20/228751-7 em favor da Empresa Energisa Centrais Elétricas de Rondônia, CNPJ: 05.914.650/0001-66.	MÊS	12	128,03	1.536,36

Total 13.885,08

DO FUNDAMENTO LEGAL

Inexigibilidade de licitação prevista no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviço com fornecimento de energia elétrica energisa-centrais de rondonia, motivo este que trata de uso contínuo, essencial para quanto à manutenção em geral, e para que possamos atender a Secretaria e a Feira Municipal de forma adequada, oferecendo as nossas funcionalidades e a população do nosso Município um ambiente e agradável.

DESPACHO FINAL

Diane da análise dos autos, o Agente de Contratação atesta a regularidade formal e material do processo administrativo, bem como o pleno atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, na modalidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Em razão do exposto, encaminha-se o processo à Autoridade Superior para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Por sua vez, o Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e à luz do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a inexigibilidade de licitação e autoriza a contratação, conforme condições e valores constantes dos autos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Mirante da Serra/RO, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS WILHEM DOBELIN

Agente de Contratação

Port. 7614/2025

(Assinado Eletronicamente)

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2026**

() COMPRAS	(X) SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS																		
DO OBJETO: COBRIR DESPESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PELA EMPRESA CAERD COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, COM PAGAMENTO DE FATURAS DE FATURA DA LOCALIDADE: (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NARCISO FERREIRA E UNIDADE MISTA SAMUEL MARQUES DOS SANTOS), SENDO QUE A DESPESA É DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.																					
SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU																					
DA CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD CNPJ: 05.914.254/0001-39																					
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 9.674,08 (Nove Mil e Seicentos e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos.), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Especificação</th> <th>Unid.</th> <th>Quant.</th> <th>Preço Unit.</th> <th>Preço Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>O presente Projeto Básico visa cobrir despesa com fornecimento de água tratada pela empresa CAERD COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, com pagamento de faturas de fatura da localidade: (Unidade Básica de Saúde Nasciso Ferreira e Unidade Mista Samuel Marques dos Santos), sendo que a despesa é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.</td> <td>MÊS</td> <td>12</td> <td>806,17</td> <td>9.674,08</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td><td>Total 9.674,08</td></tr> </tbody> </table>				Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	1	O presente Projeto Básico visa cobrir despesa com fornecimento de água tratada pela empresa CAERD COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, com pagamento de faturas de fatura da localidade: (Unidade Básica de Saúde Nasciso Ferreira e Unidade Mista Samuel Marques dos Santos), sendo que a despesa é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	12	806,17	9.674,08						Total 9.674,08
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total																
1	O presente Projeto Básico visa cobrir despesa com fornecimento de água tratada pela empresa CAERD COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, com pagamento de faturas de fatura da localidade: (Unidade Básica de Saúde Nasciso Ferreira e Unidade Mista Samuel Marques dos Santos), sendo que a despesa é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	12	806,17	9.674,08																
					Total 9.674,08																

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Inexigibilidade de licitação prevista no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação de empresa para prestação de serviços de água tratada para funcionamento da Unidade Básica e Unidade Mista de Saúde para o desenvolvimento de suas atividades.

DESPACHO FINAL:

Diane da análise dos autos, o **Agente de Contratação** atesta a regularidade formal e material do processo administrativo, bem como o pleno atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Em razão do exposto, encaminha-se o processo à **Autoridade Superior** para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Por sua vez, o **Ordenador de Despesas**, no uso de suas atribuições legais e à luz do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a **inexigibilidade de licitação e autoriza a contratação**, conforme condições e valores constantes dos autos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Mirante da Serra/RO, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS WILHEN DOBELIN

Agente de Contratação
Port. 7614/2025
(Assinado Eletronicamente)

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160/2026**

() COMPRAS	(X) SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS																		
DO OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.																					
SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS																					
DA CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA CNPJ: 00.000.000/4346-04																					
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais.), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Especificação</th> <th>Unid.</th> <th>Quant.</th> <th>Preço Unit.</th> <th>Preço Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Despesa com pagamento de tarifas bancárias das contas do Fundo Municipal da Assistência Social.</td> <td>MÊS</td> <td>12</td> <td>150,00</td> <td>1.800,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td><td>Total 1.800,00</td></tr> </tbody> </table>				Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	1	Despesa com pagamento de tarifas bancárias das contas do Fundo Municipal da Assistência Social.	MÊS	12	150,00	1.800,00						Total 1.800,00
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total																
1	Despesa com pagamento de tarifas bancárias das contas do Fundo Municipal da Assistência Social.	MÊS	12	150,00	1.800,00																
					Total 1.800,00																

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Dispensa de Licitação prevista no inciso IX, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade de garantir que os pagamentos efetuados a partir das contas bancárias em instituição financeira, efetuadas a partir das contas vinculadas à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social sejam devidamente baixadas junto a Coordenadoria de Contabilidade.

DESPACHO FINAL:

Diane da análise dos autos, o **Agente de Contratação** atesta a regularidade formal e material do processo administrativo, bem como o pleno atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, na modalidade de **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Em razão do exposto, encaminha-se o processo à **Autoridade Superior** para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Por sua vez, o **Ordenador de Despesas**, no uso de suas atribuições legais e à luz do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a **inexigibilidade de licitação e autoriza a contratação**, conforme condições e valores constantes dos autos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Mirante da Serra/RO, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS WILHEN DOBELIN

Agente de Contratação
Port. 7614/2025
(Assinado Eletronicamente)

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

EMPRESA JORNALÍSTICA C P DE RONDÔNIA
LTDAD-0474865600018
7

Assinado de forma digital por
EMPRESA JORNALÍSTICA C P DE RONDÔNIA
LTDAD-0474865600018
Divis: 2026.02.04 16:56:31
04/00'

GRUPO CP

Correio Popular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado de RONDÔNIA
Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Extrato do 1º Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 01/2025, decorrente do pregão eletrônico nº 27/2024, que tem por objeto a formação de registro de preços visando a aquisição de material de consumo (GÊNERO ALIMENTÍCIO) para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.625.557/0001-08, as quais prorrogam a Ata de Registro de Preço nº 01/2025/PMNB/RO para mais 12 (doze) meses, com novo término em 06/02/2027, mantendo-se o valor estimado registrado, na importância de R\$ 1.866.175,74 (um milhão e oitocentos e sessenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme quantitativos previstos na Ata. A prorrogação da Ata de Registro de Preços revela-se medida administrativa adequada, proporcional e necessária, por assegurar continuidade do serviço público, pronta resposta às demandas de manutenção, mitigação de riscos operacionais e manutenção de condições econômicas mais favoráveis, devidamente comprovadas no processo administrativo nº 406/2024.

Fundamentação Legal: Art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste, 04 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado de RONDÔNIA
Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Extrato do 1º Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 03/2025, decorrente do pregão eletrônico nº 27/2024, que tem por objeto a formação de registro de preços visando a aquisição de material de consumo (GÊNERO ALIMENTÍCIO) para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa LICITA MAIS HOFFMANN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.202.063/0001-07, as quais prorrogam a Ata de Registro de Preço nº 03/2025/PMNB/RO para mais 12 (doze) meses, com novo término em 06/02/2027, mantendo-se o valor estimado registrado, na importância de R\$ 16.874,55 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme quantitativos previstos na Ata. A prorrogação da Ata de Registro de Preços revela-se medida administrativa adequada, proporcional e necessária, por assegurar continuidade do serviço público, pronta resposta às demandas de manutenção, mitigação de riscos operacionais e manutenção de condições econômicas mais favoráveis, devidamente comprovadas no processo administrativo nº 406/2024.

Fundamentação Legal: Art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste, 04 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacaranda, 100
CEP: 76945-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 03.761.369/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 026/GAB/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPõE SOBRE O ENCERRAMENTO DE LICENÇA E RETORNO DE SERVIDOR JONAS ANTONIO ÀS ATIVIDADES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Jonas Antônio, matrícula nº 187, ocupante do cargo de **Professor Pedagogo Classe C (20 horas)**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73-C da Lei Municipal, que prevê que "o servidor poderá desistir da licença a qualquer tempo;"

DECREA:

Art. 1º Fica encerrada, a pedido, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao servidor Jonas Antônio, matrícula nº 187, ocupante do cargo de Professor Pedagogo Classe C (20 horas).

Art. 2º Fica determinado o **retorno do servidor às suas atividades funcionais em sala de aula**, a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação para definição de sua unidade de lotação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos do dia 02 de fevereiro de 2.026.

Castanheiras/RO, 04 de Fevereiro de 2.026.

CICERO APARECIDO
Assinado de forma digital por CICERO
GODOI:3254696328 APARECIDO
7 GODOI:3254696328
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 815



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 referente à GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS E NÃO PERCÍVEIS, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : 27.252.866 JEAN TALES DA COSTA SILVA - 27.252.866/0001-46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário		Unitário		Econ. %	Econ. R\$
					Adjudicado	Total Adjudicado	Orçado	Total Orçado		
2	1.590,00	UND	IMPERIAL FRUTAS	IMPERIAL FRUTAS	R\$ 5,65	R\$ 9.893,5000	R\$ 5,70	R\$ 9.063,00	0,8771 %	R\$ 79,50
Descrição: Abacaxi fresco, maduro, da variedade Pérola ou Hawaí, com polpa amarela clara e casca de coloração amarelo esverdeada, livre de defeitos graves e adequado para consumo imediato. Características Físico-Químicas e Organolépticas: Cor: Polpa amarela clara, casca amarelo-esverdeada com manchas marrons mínimas. Odor: Doce e fresco, característico de fruta madura. Sabor: Doce, levemente ácido, sem amargor. Textura: Suculenta e firme, sem fibrosidade excessiva. Peso: Entre 2 e 2,5 kg por fruta. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Fruta inteira, sem cortes, embalada individualmente em rede plástica ou caixas de papelão com capacidade para 10-12 frutas. Armazenamento: Rotulagem e Informações Obrigatórias: Origem: Nome e endereço do produtor ou cooperativa. Data de colheita: Para garantir frescor e qualidade. Certificações: Livre de agrotóxicos ou certificado orgânico, se aplicável.										
3	280,00	KG	IMPERIAL FRUTAS	IMPERIAL FRUTAS	R\$ 5,00	R\$ 1.300,0000	R\$ 5,01	R\$ 1.302,60	0,1996 %	R\$ 2,60
Descrição: Abóbora de primeira qualidade, sem defeitos, tamanho e coloração uniformes; casca lisa e brilhante sem rupturas; isenta de enfermidades, material teroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.										
4	510,00	KG	IMPERIAL FRUTAS	IMPERIAL FRUTAS	R\$ 5,00	R\$ 2.550,0000	R\$ 5,39	R\$ 2.748,90	7,2356 %	R\$ 198,90
Descrição: Abobrinha verde (Cucurbita pepo), fresca, da variedade Brasileirinha ou similar, com formato cilíndrico e superfície lisa, sem deformações ou danos mecânicos. Características Físico-Químicas e Organolépticas: Cor: Verde claro a médio uniforme, sem manchas amareladas, marrons ou queimadas nas bordas. Odor: Fresco e característico de abobrinha, com aromas suaves. Sabor: Suave e neutro, sem amargor excessivo. Textura: Folhas crocantes e tenras, com nervuras firmes, sem murchura ou fibrosidade. Tamanho: Cabeça com diâmetro de 15-20 cm e peso de 300-500g por unidade. Umidade: Alta, com folhas suculentas e sem excesso de água (evitando apodrecimento). Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Cabeças inteiras ou folhas soltas, embaladas em sacos plásticos perfurados. Armazenamento: Em local fresco e úmido, idealmente entre 0°C e 4°C, com umidade relativa de 95% para manter a crocância. Rotulagem e Informações Obrigatórias: Origem: Nome e endereço do produtor ou cooperativa agrícola. Data de Colheita: Máximo de 3-5 dias antes da entrega para garantir frescor. Certificações: Livre de resíduos de agrotóxicos ou certificado orgânico, conforme normas da ANVISA. Critérios de Aceitação e Rejeição: Aceitação: Folhas frescas, sem danos, insetos ou sinais de decomposição; mínimo 90 de folhas utilizáveis. Rejeição: Cabeças murchas, com podridão, manchas ou peso inferior ao especificado; devolução imediata ao fornecedor.										
5	300,00	KG	REGIAO	REGIAO	R\$ 10,80	R\$ 3.240,0000	R\$ 10,86	R\$ 3.258,00	0,5524 %	R\$ 18,00
Descrição: Alface (Lactuca sativa), fresca, da variedade crespa (americana) ou lisa (crespa), com folhas crocantes e cabeças compactas, livre de pragas e adequada para consumo cru em saladas escolares. Características Físico-Químicas e Organolépticas: Cor: Verde claro a médio uniforme, sem manchas amareladas, marrons ou queimadas nas bordas. Odor: Fresco e característico de alface, sem odores fermentados ou químicos. Sabor: Suave e neutro, sem amargor excessivo. Textura: Folhas crocantes e tenras, com nervuras firmes, sem murchura ou fibrosidade. Tamanho: Cabeça com diâmetro de 15-20 cm e peso de 300-500g por unidade. Umidade: Alta, com folhas suculentas e sem excesso de água (evitando apodrecimento). Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Cabeças inteiras ou folhas soltas, embaladas em sacos plásticos perfurados. Armazenamento: Em local fresco e úmido, idealmente entre 0°C e 4°C, com umidade relativa de 95% para manter a crocância. Rotulagem e Informações Obrigatórias: Origem: Nome e endereço do produtor ou cooperativa agrícola. Data de Colheita: Máximo de 3-5 dias antes da entrega para garantir frescor. Certificações: Livre de resíduos de agrotóxicos ou certificado orgânico, conforme normas da ANVISA. Critérios de Aceitação e Rejeição: Aceitação: Folhas frescas, sem danos, insetos ou sinais de decomposição; mínimo 90 de folhas utilizáveis. Rejeição: Cabeças murchas, com podridão, manchas ou peso inferior ao especificado; devolução imediata ao fornecedor.										
6	920,00	KG	IMPERIAL FRUTAS	IMPERIAL FRUTAS	R\$ 20,00	R\$ 18.400,0000	R\$ 28,96	R\$ 26.643,20	30,9392 %	R\$ 8.243,20
Descrição: Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Forma de Apresentação: Bulbos inteiros, em malhas ou caixas de papelão ventiladas, com capacidade para 5-10 kg. Rotulagem e Informações Obrigatórias: Origem: Identificação do produtor e data de colheita. Certificações: Livre de pragas e resíduos químicos, com análise sanitária.										
7	785,00	KG	IMPERIAL FRUTAS	IMPERIAL FRUTAS	R\$ 14,60	R\$ 11.461,0000	R\$ 14,67	R\$ 11.515,95	0,4771 %	R\$ 54,95
Descrição: Ameixa roxa (Prunus domestica ou similar, variedade Santa Rosa ou equivalente), fresca e madura, com polpa suculenta e casca roxa escura, livre de danos e adequada para consumo. Características Físico-Químicas e Organolépticas: Cor: Casca roxa escura uniforme, polpa amarela a avermelhada, sem manchas verdes ou escaras excessivas. Odor: Doce e frutado característico de ameixa madura, sem odores fermentados. Sabor: Doce com leve acidez, sem amargor ou adstringência. Textura: Firme e suculenta, com polpa macia, mas não pastosa, caroço solto. Tamanho: Diâmetro de 3-5 cm, peso de 30-50g por unidade. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Frutas inteiras, embaladas em caixas de papelão ventiladas ou bandejas plásticas, com capacidade para 5-10 kg. Rotulagem e Informações Obrigatórias: Origem: Nome do produtor ou cooperativa, com data de colheita recente (máximo 48h antes da entrega).										
11	340,00	KG	REGIAO	REGIAO	R\$ 6,50	R\$ 2.210,0000	R\$ 8,45	R\$ 2.873,00	23,0769 %	R\$ 663,00
Descrição: Banana da terra de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte e com maturação natural.										
12	620,00	KG	IMPERIAL FRUTAS	IMPERIAL FRUTAS	R\$ 7,80	R\$ 4.836,0000	R\$ 7,85	R\$ 4.867,00	0,6369 %	R\$ 31,00
Descrição: Banana maça, sem lesões ou sinais de apodrecimento. Tipo: extra. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Fruto de 1ª qualidade, in natura, firme e limpo, com casca selecionada, em penca.										
13	570,00	KG	IMPERIAL FRUTAS	IMPERIAL FRUTAS	R\$ 5,60	R\$ 3.192,0000	R\$ 5,70	R\$ 3.249,00	1,7543 %	R\$ 57,00
Descrição: Banana nanica, fruta in natura, de 1ª qualidade. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Fruto de 1ª qualidade, in natura, firme e limpo, com casca selecionada, em penca.										
14	390,00	KG	IMPERIAL FRUTAS	IMPERIAL FRUTAS	R\$ 5,40	R\$ 2.106,0000	R\$ 5,49	R\$ 2.141,10	1,6393 %	R\$ 35,10
Descrição: Batata doce, fresca, da variedade comum brasileira (casca roxa ou amarela, polpa alaranjada), com tubérculos firmes e uniformes, livre de pragas e adequada para cozimento. Características Físico-Químicas e Organolépticas: Cor: Casca roxa, marrom ou amarela uniforme; polpa alaranjada vibrante, sem manchas escaras ou verdes (indicando toxinas). Odor: Terroso e fresco característico de raiz fresca, sem odores mofados ou fermentados. Sabor: Doce e suave, sem amargor excessivo. Textura: Firme e lisa, sem rachaduras profundas ou polpa fibrosa. Tamanho: Comprimento de 15-25 cm, peso de 150-300g por unidade. Umidade: Moderada, com teor de umidade de 70-80 para manter suculência. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Tubérculos inteiros, embalados em sacos de rafia ou caixas de papelão										

ventiladas, com capacidade para 10-15 kg. Rotulagem e Informações Obrigatórias: Origem: Nome do produtor ou cooperativa, com data de colheita recente (máximo 72h antes da entrega). Certificações: Livre de resíduos de agrotóxicos, com laudo de análise sanitária conforme ANVISA. Segurança: Conformidade com normas do MAPA para raízes tuberosas, garantindo ausência de brotos ou toxinas solanina-like.

24 1.020,00 KG IMPERIAL FRUTAS IMPERIAL FRUTAS R\$ 3,85 R\$ 3.927,0000 R\$ 4,45 R\$ 4.539,00 13,4831 % R\$ 612,00

Descrição: Cebola nacional Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.

26 855,00 KG IMPERIAL FRUTAS IMPERIAL FRUTAS R\$ 5,20 R\$ 4.446,0000 R\$ 5,53 R\$ 4.728,15 5,9674 % R\$ 282,15

Descrição: Cenoura sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachadura e cortes com tamanho uniforme, graúda, aroma, cor e sabor típicos da espécie.

30 2.450,00 KG AVENORT E AVENORT E R\$ 12,00 R\$ 29.400,0000 R\$ 13,87 R\$ 33.981,50 13,4823 % R\$ 4.581,50

Descrição: Coxo e sobrecoxas de frango De primeira qualidade, congelado. A carne deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, contendo carimbo do S.I.F ou S.I.E. O frango deverá estar congelado no ato da entrega, contendo informações necessária, de acordo com legislação da Vigilância Sanitária. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número de lote e data ou prazo de validade, além das marcas e carimbos oficiais pertinentes. Acondicionada em embalagem de 1 kg (um quilo).

31 500,00 UND ITALAC ITALAC R\$ 3,09 R\$ 1.545,0000 R\$ 3,46 R\$ 1.730,00 10,6336 % R\$ 185,00

Descrição: Creme de Leite características: creme padronizado a 17 de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carrugens, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio e estabilizantes citrato de sódio e celulose microcristalina, sem glúten, isento de impurezas, de procedência nacional, acondicionados em embalagem tetra brick/pak constituídos por papel cartão, polietileno e folha de alumínio, embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de faturamento. Embalagem de 200g.

32 1.110,00 UND VAL VAL R\$ 2,82 R\$ 3.130,2000 R\$ 2,83 R\$ 3.141,30 0,3533 % R\$ 11,00

Descrição: Extrato de tomate: a base de: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5 de cloreto de sódio). Isento de fermentações e de indicadores de processamento defensivo. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos; devidamente identificado com nome do produto, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega/Embalagem em forma de sache com 300 gr.

34 220,00 KG AVENORT E AVENORT E R\$ 10,07 R\$ 2.215,4000 R\$ 10,08 R\$ 2.217,60 0,0992 % R\$ 2,20

Descrição: Frango - inteiro, resfriado, sem pés, pescoco e visceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, de boa qualidade para consumo, acondicionado em embalagem transparente ou parcialmente transparente, contendo nº de lote, selo de inspeção e a quantidade, informações nutricionais, nome da empresa e data de validade.

35 470,00 KG AVENORT E AVENORT E R\$ 18,00 R\$ 8.460,0000 R\$ 21,13 R\$ 9.931,10 14,8130 % R\$ 1.471,10

Descrição: Frango, tipo File: file de peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, acondicionados em embalagens de 1kg, constando o SIF ou SIE. O produto, na entrega, deverá ter prazo de validade não inferior a 05 meses a contar da data do empacotamento. Temperatura de entrega 18C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega e em temperatura de 18C

37 1.220,00 UND NILZA NILZA R\$ 6,00 R\$ 7.320,0000 R\$ 6,05 R\$ 7.381,00 0,8264 % R\$ 61,00

Descrição: Leite longa vida sem lactose integral sem lactose, Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias

41 600,00 KG IMPERIAL FRUTAS IMPERIAL FRUTAS R\$ 5,80 R\$ 3.480,0000 R\$ 6,00 R\$ 3.600,00 3,3333 % R\$ 120,00

Descrição: Laranja (Citrus sinensis), fruta fresca do tipo comum ou pera, madura e de boa qualidade comercial. Características de Qualidade: Cor: Casca laranja vibrante e uniforme, sem manchas verdes excessivas, escuras ou podres; polpa alaranjada suculenta. Odor: Fresco e cítrico característico, sem odores de fermentação ou mofo. Sabor: Doce-acido equilibrado, suculento, sem amargor ou sabores indesejados. Textura: Casca firme e lisa, polpa carnosa e sem fibras secas; ausência de danos mecânicos ou pragas. Maturidade: Índice de maturação mínimo de 8 Brix; ausência de pragas ou doenças. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Frutas frescas embaladas em caixas de papelão ventiladas ou sacos plásticos perfurados, com quantidades de 2kg. Lavadas e selecionadas. Armazenamento: Refrigerado entre 7C e 10C, com umidade relativa de 85-90%, protegido de etileno e luz; validade mínima de 14-21 dias após colheita. Origem e Requisitos Sanitários: Identificação: Nome do produtor/fornecedor, local de origem e data de colheita. Certificações: Produto livre de resíduos de agrotóxicos acima dos limites permitidos (conforme RDC no 42/2013 da ANVISA), sem contaminação microbiológica; conformidade com normas da ANVISA e MAPA para frutas frescas e patógenos; certificação de rastreabilidade.

42 80,00 KG IMPERIAL FRUTAS IMPERIAL FRUTAS R\$ 5,70 R\$ 456,0000 R\$ 5,77 R\$ 461,60 1,2131 % R\$ 5,60

Descrição: Limão Taiti (Citrus latifolia), fruta cítrica de tamanho médio, com casca fina e verde escura, polpa suculenta e ácida. Características de Qualidade: Cor: Casca verde escura a amarela, dependendo do grau de maturação; polpa amarelo claro. Odor: Intenso e característico de fruta cítrica fresca, sem odores de fermentação ou mofo. Sabor: Ácido e refrescante, com notas de doçura, sem amargor excessivo. Textura: Casca fina e lisa, polpa suculenta e firme, sem sinais de desidratação ou danos internos. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Frutas frescas embaladas em caixas de papelão ventiladas ou sacos plásticos perfurados, com quantidades de 2kg. Lavadas e selecionadas. Armazenamento: Refrigerado entre 7C e 10C, com umidade relativa de 85-90%, protegido de etileno e luz; validade mínima de 14-21 dias após colheita. Origem e Requisitos Sanitários: Identificação: Nome do produtor/fornecedor, local de origem e data de colheita. Certificações: Produto livre de resíduos de agrotóxicos acima dos limites permitidos (conforme RDC no 42/2013 da ANVISA), sem contaminação microbiológica; conformidade com normas da ANVISA e MAPA para frutas frescas.

46 2.575,00 UND IMPERIAL FRUTAS IMPERIAL FRUTAS R\$ 9,60 R\$ 24.720,0000 R\$ 9,70 R\$ 24.977,50 1,0309 % R\$ 257,50

Descrição: Maçã vermelha Tamanho médio, nacional de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal qual lhe permite suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para consumo. Ausência de sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.

48 400,00 KG REGIAO REGIAO R\$ 8,45 R\$ 3.380,0000 R\$ 8,52 R\$ 3.408,00 0,8215 % R\$ 28,00

Descrição: MAMÃO - in natura, de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, sem cortes, fissuras, podridões ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.

52 3.430,00 KG IMPERIAL FRUTAS IMPERIAL FRUTAS R\$ 3,59 R\$ 12.313,7000 R\$ 3,60 R\$ 12.348,00 0,2777 % R\$ 34,30

Descrição: Melancia 1ª qualidade, in natura tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.

55 1.030,00 UND FUGINE FUGINE R\$ 3,64 R\$ 3.749,2000 R\$ 3,65 R\$ 3.759,50 0,2739 % R\$ 10,30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Milho Verde em conserva: características: 100 vegetal, conservado em água e sal, isento de impurezas, de procedência nacional. acondicionados em embalagem sachê hermeticamente selado por termossoldagem. embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de faturamento. o produto deverá ser produzido e transportado, de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Sachê de 260g.										
56	120,00	UND	VAL	VAL	R\$ 7,50	R\$ 900,0000	R\$ 7,60	R\$ 912,00	1,3157 %	R\$ 12,00
Descrição: Molho cremoso sabor Ketchup com aproximadamente 400 Gr. de boa qualidade.										
62	7.734,00	KG	SEARA	SEARA	R\$ 26,90	R\$ 208.044,6000	R\$ 26,92	R\$ 208.199,28	0,0742 %	R\$ 154,68
Descrição: COTA AMLPA CONCORRÊNCIA Presunto cozido, feito a partir da perna traseira do porco, desossado, cozido e fatiado. Características de Qualidade: Cor: Rosa claro a rosado, com fatias uniformes e sem manchas escuras ou excesso de gordura. Odor: Característico de presunto cozido, sem odores de ranço ou deterioração. Sabor: Suave e levemente salgado, sem sabores amargos ou estranhos. Textura: Macia e ligeiramente firme, sem cristais de sal ou textura seca. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Fatiadas embaladas a vácuo ou em atmosfera modificada, com peso 1kg. Armazenamento: Refrigerado entre 0C e 4C; validade de 7-14 dias após abertura da embalagem. Origem e Requisitos Sanitários: Identificação: Nome do produtor/fornecedor, local de origem e data de fabricação/validade. Certificações: Produto livre de contaminantes microbiológicos, conformidade com normas da ANVISA e MAPA para produtos cárneos; certificação de inspeção sanitária (SIF/SIE).										
63	2.578,00	KG	SEARA	SEARA	R\$ 26,00	R\$ 67.028,0000	R\$ 26,92	R\$ 69.399,76	3,4175 %	R\$ 2.371,76
Descrição: COTA RESERVADA ME/ECP Presunto cozido, feito a partir da perna traseira do porco, desossado, cozido e fatiado. Características de Qualidade: Cor: Rosa claro a rosado, com fatias uniformes e sem manchas escuras ou excesso de gordura. Odor: Característico de presunto cozido, sem odores de ranço ou deterioração. Sabor: Suave e levemente salgado, sem sabores amargos ou estranhos. Textura: Macia e ligeiramente firme, sem cristais de sal ou textura seca. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Fatiadas embaladas a vácuo ou em atmosfera modificada, com peso 1kg. Armazenamento: Refrigerado entre 0C e 4C; validade de 7-14 dias após abertura da embalagem. Origem e Requisitos Sanitários: Identificação: Nome do produtor/fornecedor, local de origem e data de fabricação/validade. Certificações: Produto livre de contaminantes microbiológicos, conformidade com normas da ANVISA e MAPA para produtos cárneos; certificação de inspeção sanitária (SIF/SIE).										
64	1.670,00	KG	AVENORTE	1 KG.	R\$ 17,00	R\$ 28.390,0000	R\$ 17,47	R\$ 29.174,90	2,6903 %	R\$ 784,90
Descrição: Peito de frango com osso De primeira qualidade, congelado. A carne deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, inspecionado pelo S.I.F ou S.I.E. O frango deverá estar congelado no ato da entrega, contendo informações necessária, de acordo com legislação da Vigilância Sanitária. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número de lote e data ou prazo de validade, além das marcas e carimbos oficiais pertinentes.										
67	150,00	KG	IMPERIAL FRUTAS	IMPERIAL FRUTAS	R\$ 7,80	R\$ 1.170,0000	R\$ 7,89	R\$ 1.183,50	1,1406 %	R\$ 13,50
Descrição: Pimentão verde (Capsicum annum), fresco, inteiro, maduro, de boa qualidade comercial, destinado ao consumo in natura em saladas, refogados ou como ingrediente em diversas preparações culinárias nas refeições escolares. Características de Qualidade: Casca: Verde brilhante, lisa e firme, sem rachaduras, manchas amarelas ou fúrnulos de inseto. Polpa: Espessa, firme e suculenta, sem áreas amolecidas ou sinais de fermentação. Sabor e Odor: Levemente amargo e fresco, sem odores estranhos (fermentado ou químico). Tamanho/Peso: Frutos com peso de 150-250g por unidade. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Frutos inteiros, acondicionados em sacos de rafia, com capacidade de 2 a 5kg. Armazenamento: Em local fresco, ventilado, entre 7C e 10C, para manter a firmeza e evitar ressecamento. Certificações: Produto livre de resíduos de agrotóxicos acima dos limites permitidos pela ANVISA e conformidade com as normas do MAPA.										
68	22.400,00	UND	KIM SORVETE S	KIM SORVETE S	R\$ 1,09	R\$ 24.416,0000	R\$ 1,90	R\$ 42.560,00	42,6315 %	R\$ 18.144,00
Descrição: Picolé de fruta, sabor limão										
69	6.400,00	UND	KIM SORVETE S	KIM SORVETE S	R\$ 1,15	R\$ 7.360,0000	R\$ 2,46	R\$ 15.744,00	53,2520 %	R\$ 8.384,00
Descrição: Picolé de fruta, sabor abacaxi										
70	3.000,00	UND	KIM SORVETE S	KIM SORVETE S	R\$ 1,09	R\$ 3.270,0000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	41,0810 %	R\$ 2.280,00
Descrição: Picolé de fruta, sabor uva										
71	3.400,00	UND	KIM SORVETE S	KIM SORVETE S	R\$ 1,09	R\$ 3.706,0000	R\$ 1,78	R\$ 6.052,00	38,7640 %	R\$ 2.346,00
Descrição: Picolé de fruta, sabor laranja										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
72	2.800,00	UND	KIM SORVETE S	KIM SORVETE S	R\$ 1,09	R\$ 3.052,0000	R\$ 2,66	R\$ 7.448,00	59,0225 %	R\$ 4.396,00
Descrição: Picolé de fruta, sabor morango										
73	5.840,00	UND	KIM SORVETE S	KIM SORVETE S	R\$ 1,15	R\$ 6.716,0000	R\$ 1,39	R\$ 8.117,60	17,2661 %	R\$ 1.401,60
Descrição: Picolé de fruta, sabor tutti-frutti										
74	3.200,00	UND	KIM SORVETE S	KIM SORVETE S	R\$ 1,15	R\$ 3.680,0000	R\$ 1,47	R\$ 4.704,00	21,7687 %	R\$ 1.024,00
Descrição: Picolé de fruta, sabor blue										
75	4.500,00	UND	KIM SORVETE S	KIM SORVETE S	R\$ 1,09	R\$ 4.905,0000	R\$ 1,79	R\$ 8.055,00	39,1061 %	R\$ 3.150,00
Descrição: Picolé de fruta, sabor maracujá										
76	2.200,00	UND	KIM SORVETE S	KIM SORVETE S	R\$ 1,09	R\$ 2.398,0000	R\$ 1,46	R\$ 3.212,00	25,3424 %	R\$ 814,00
Descrição: Picolé de fruta, sabor mini-saia										
77	490,00	UND	MAIS SABOR	MAIS SABOR	R\$ 8,70	R\$ 4.263,0000	R\$ 16,44	R\$ 8.055,60	47,0802 %	R\$ 3.792,60
Descrição: Polpa de abacaxi - polpa de fruta natural integral congelada, sem conservantes e aditivos. Características de Qualidade: Odor: Intenso e característico de goiaba fresca, sem odores de fermentação ou oxidação. Textura: Homogênea, sem cristais de gelo grandes ou sinais de descongelamento. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Polpa congelada em embalagens plásticas de 400g, seladas e rotuladas. Armazenamento: Congelada a -18C ou inferior, para manter a qualidade e evitar a proliferação de micro organismos. Origem e Requisitos Sanitários: Identificação: Nome do produtor/fornecedor e local de origem. Certificações:										
Descrição: Produto livre de resíduos de agrotóxicos e conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA para polpas de frutas.										
78	950,00	UND	MAIS SABOR	MAIS SABOR	R\$ 6,99	R\$ 6.640,5000	R\$ 7,56	R\$ 7.182,00	7,5396 %	R\$ 541,50
Descrição: Polpa de acerola congelada, obtida a partir de frutos maduros, sem conservantes e aditivos. Características de Qualidade: Cor: Vermelha intensa a laranja, dependendo do grau de maturação dos frutos. Odor: Intenso e característico de acerola fresca, sem odores de fermentação ou oxidação. Sabor: Ácido e doce, típico da acerola, sem sabores estranhos. Textura: Homogênea, sem cristais de gelo grandes ou sinais de descongelamento. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Polpa congelada em embalagens plásticas de 400g, seladas e rotuladas. Armazenamento: Congelada a -18C ou inferior, para manter a qualidade e evitar a proliferação de micro-organismos. Origem e Requisitos Sanitários: Identificação: Nome do produtor/fornecedor e local de origem. Certificações: Produto livre de resíduos de agrotóxicos e conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA para polpas de frutas.										
79	485,00	UND	MAIS SABOR	MAIS SABOR	R\$ 7,20	R\$ 3.492,0000	R\$ 17,91	R\$ 8.686,35	59,7989 %	R\$ 5.194,35
Descrição: Polpa de goiaba - polpa de fruta natural integral congelada, sem conservantes e aditivos. Características de Qualidade: Odor: Intenso e característico de goiaba fresca, sem odores de fermentação ou oxidação. Textura: Homogênea, sem cristais de gelo grandes ou sinais de descongelamento. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Polpa congelada em embalagens plásticas de 400g, seladas e rotuladas. Armazenamento: Congelada a -18C ou inferior, para manter a qualidade e evitar a proliferação de micro-organismos. Origem e Requisitos Sanitários: Identificação: Nome do produtor/fornecedor e local de origem. Certificações: Produto livre de resíduos de agrotóxicos e conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA para polpas de frutas.										
80	465,00	UND	MAIS SABOR	MAIS SABOR	R\$ 6,99	R\$ 3.250,3500	R\$ 7,99	R\$ 3.715,35	12,5156 %	R\$ 465,00
Descrição: Polpa de manga - polpa de fruta natural integral congelada, sem conservantes e aditivos. Características de Qualidade: Odor: Intenso e característico de manga fresca, sem odores de fermentação ou oxidação. Textura: Homogênea, sem cristais de gelo grandes ou sinais de descongelamento. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Polpa congelada em embalagens plásticas de 400g, seladas e rotuladas. Armazenamento: Congelada a -18C ou inferior, para manter a qualidade e evitar a proliferação de micro-organismos. Origem e Requisitos Sanitários: Identificação: Nome do produtor/fornecedor e local de origem. Certificações: Produto livre de resíduos de agrotóxicos e conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA para polpas de frutas.										
81	980,00	UND	MAIS SABOR	MAIS SABOR	R\$ 11,90	R\$ 11.662,0000	R\$ 14,90	R\$ 14.602,00	20,1342 %	R\$ 2.940,00
Descrição: Polpa de maracujá - polpa de fruta natural integral congelada, sem conservantes e aditivos. Características de Qualidade: Odor: Intenso e característico de maracujá fresca, sem odores de fermentação ou oxidação. Textura: Homogênea, sem cristais de gelo grandes ou sinais de descongelamento. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Polpa congelada em embalagens plásticas de 400g, seladas e rotuladas. Armazenamento: Congelada a -18C ou inferior, para manter a qualidade e evitar a proliferação de micro-organismos. Origem e Requisitos Sanitários: Identificação: Nome do produtor/fornecedor e local de origem. Certificações: Produto livre de resíduos de agrotóxicos e conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA para polpas de frutas.										
82	240,00	UND	MAIS SABOR	MAIS SABOR	R\$ 9,90	R\$ 2.376,0000	R\$ 14,00	R\$ 3.360,00	29,2857 %	R\$ 984,00
Descrição: Polpa de uva - polpa de fruta natural integral congelada, sem conservantes e aditivos. Características de Qualidade: Odor: Intenso e característico da uva fresca, sem odores de fermentação ou oxidação. Textura: Homogênea, sem cristais de gelo grandes ou sinais de descongelamento. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Polpa congelada em embalagens plásticas de 400g, seladas e rotuladas. Armazenamento: Congelada a -18C ou inferior, para manter a qualidade e evitar a proliferação de micro-organismos. Origem e Requisitos Sanitários: Identificação: Nome do produtor/fornecedor e local de origem. Certificações: Produto livre de resíduos de agrotóxicos e conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA para polpas de frutas.										
83	10.056,00	KG	MERCAND ELI	MERCAND ELI	R\$ 35,80	R\$ 360.076,4000	R\$ 40,45	R\$ 406.846,10	11,4956 %	R\$ 46.769,70
Descrição: COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA Queijo mussarela (ou muçarela), fresco ou semi-curado, produzido a partir de leite pasteurizado de vaca, com textura elástica e sabor suave. Características de Qualidade: Cor: Branco a amarelado claro uniforme, sem manchas escuras ou coloração artificial. Odor: Suave e característico de queijo fresco, sem odores rançancos, amoniacais ou fermentados. Sabor: Levemente salgado e cremoso, sem amargar ou acidez excessiva. Textura: Firme, elástica e homogênea, sem grumos, rachaduras ou separação de gordura. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Fatiadas, embalado em filme plástico ou vazio, com pesos de 1kg por unidade. Armazenamento: Refrigerado entre 2C e 8C, em local seco e ventilado; validade mínima de 30-60 dias após fabricação. Origem e Requisitos Sanitários: Identificação: Nome do produtor/fornecedor, local de origem e registro no MAPA ou ANVISA. Certificações: Livre de contaminantes microbiológicos, com laudo de análise sanitária; conformidade com normas da ANVISA (RDC nº 12/2001) e MAPA para queijos.										
84	3.352,00	KG	MERCAND ELI	MERCAND ELI	R\$ 35,80	R\$ 120.001,6000	R\$ 40,45	R\$ 135.588,40	11,4956 %	R\$ 15.586,80
Descrição: COTA RESERVADA ME/ECP Queijo mussarela (ou muçarela), fresco ou semi-curado, produzido a partir de leite pasteurizado de vaca, com textura elástica e sabor suave. Características de Qualidade: Cor: Branco a amarelado claro uniforme, sem manchas escuras ou coloração artificial. Odor: Suave e característico de queijo fresco, sem odores rançancos, amoniacais ou fermentados. Sabor: Levemente salgado e cremoso, sem amargar ou acidez excessiva. Textura: Firme, elástica e homogênea, sem grumos, rachaduras ou separação de gordura. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Fatiadas, embalado em filme plástico ou vazio, com pesos de 1kg por unidade. Armazenamento: Refrigerado entre 2C e 8C, em local seco e ventilado; validade mínima de 30-60 dias após fabricação. Origem e Requisitos Sanitários: Identificação: Nome do produtor/fornecedor, local de origem e registro no MAPA ou ANVISA. Certificações: Livre de contaminantes microbiológicos, com laudo de análise sanitária; conformidade com normas da ANVISA (RDC nº 12/2001) e MAPA para queijos.										
85	1.250,00	UND	FRISKY	FRISKY	R\$ 6,20	R\$ 7.750,0000	R\$ 9,26	R\$ 11.575,00	33,0453 %	R\$ 3.825,00
Descrição: Refrigerante, embalagem de 2 litros, sabores variados										
89	315,00	KG	FRIATO	FRIATO	R\$ 8,79	R\$ 2.768,8500	R\$ 17,25	R\$ 5.433,75	49,0434 %	R\$ 2.664,90
Descrição: Salicha de porco congelada - carne mecanicamente separada de ave, carne suína, água, gordura suína, proteína de soja, miúdos suínos, sal, amido, açúcar, alho, cebola, pimenta branca, pimenta calabresa, dentre outros.										
91	770,00	UND	TEODORO CHOCOLA TES	TEODORO CHOCOLA TES	R\$ 2,90	R\$ 2.233,0000	R\$ 3,10	R\$ 2.387,00	6,4516 %	R\$ 154,00
Descrição: Trufa 50 cacau, ao leite recheio Maracujá, aproximadamente 15 gr.										
92	680,00	UND	TEODORO CHOCOLA TES	TEODORO CHOCOLA TES</						

Descrição: Trufa 50 cacau, ao leite recheio Banana, aproximadamente 15 gr

96	590,00	UND	TEODORO CHOCOLA TES	TEODORO CHOCOLA TES	R\$ 3,90	R\$ 2.301,0000	R\$ 4,75	R\$ 2.802,50	17.8947 %	R\$ 501,50
----	--------	-----	---------------------	---------------------	----------	----------------	----------	--------------	-----------	------------

Descrição: Trufa 50 cacau, ao leite recheio Abacaxi, aproximadamente 15 gr.

97	840,00	UND	TEODORO CHOCOLA TES	TEODORO CHOCOLA TES	R\$ 3,90	R\$ 3.276,0000	R\$ 4,75	R\$ 3.990,00	17.8947 %	R\$ 714,00
----	--------	-----	---------------------	---------------------	----------	----------------	----------	--------------	-----------	------------

Descrição: Trufa 50 cacau, ao leite recheio Morango, aproximadamente 15 gr.

98	520,00	UND	TEODORO CHOCOLA TES	TEODORO CHOCOLA TES	R\$ 4,00	R\$ 2.080,0000	R\$ 4,75	R\$ 2.470,00	15,7894 %	R\$ 390,00
----	--------	-----	---------------------	---------------------	----------	----------------	----------	--------------	-----------	------------

Descrição: Trufa 50 cacau, ao leite recheio Brigadeiro de café, aproximadamente 15 gr.

99	440,00	UND	TEODORO CHOCOLA TES	TEODORO CHOCOLA TES	R\$ 2,20	R\$ 968,0000	R\$ 2,29	R\$ 1.007,60	3,9301 %	R\$ 39,60
----	--------	-----	---------------------	---------------------	----------	--------------	----------	--------------	----------	-----------

Descrição: Trufa 50 cacau, ao leite recheio Amendoin, aproximadamente 15 gr.

100	430,00	UND	TEODORO CHOCOLA TES	TEODORO CHOCOLA TES	R\$ 4,50	R\$ 1.935,0000	R\$ 4,75	R\$ 2.042,50	5,2631 %	R\$ 107,50
-----	--------	-----	---------------------	---------------------	----------	----------------	----------	--------------	----------	------------

Descrição: Trufa 50 cacau, ao leite recheio Castanha, aproximadamente 15 gr.

101	520,00	UND	TEODORO CHOCOLA TES	TEODORO CHOCOLA TES	R\$ 4,50	R\$ 2.340,0000	R\$ 4,75	R\$ 2.470,00	5,2631 %	R\$ 130,00
-----	--------	-----	---------------------	---------------------	----------	----------------	----------	--------------	----------	------------

Descrição: Trufa 50 cacau, ao leite recheio Caramelo, aproximadamente 15 gr.

102	420,00	UND	TEODORO CHOCOLA TES	TEODORO CHOCOLA TES	R\$ 2,99	R\$ 1.255,8000	R\$ 3,10	R\$ 1.302,00	3,5483 %	R\$ 46,20
-----	--------	-----	---------------------	---------------------	----------	----------------	----------	--------------	----------	-----------

Descrição: Trufa 50 cacau, zero lactose, recheio Maracujá, aproximadamente 15 gr

103	300,00	UND	TEODORO CHOCOLA TES	TEODORO CHOCOLA TES	R\$ 2,99	R\$ 897,0000	R\$ 3,10	R\$ 930,00	3,5483 %	R\$ 33,00
-----	--------	-----	---------------------	---------------------	----------	--------------	----------	------------	----------	-----------

Descrição: Trufa 50 cacau, zero lactose, recheio Cupuaçu, aproximadamente 15 gr.

104	330,00	UND	TEODORO CHOCOLA TES	TEODORO CHOCOLA TES	R\$ 2,40	R\$ 792,0000	R\$ 2,49	R\$ 821,70	3,6144 %	R\$ 29,70
-----	--------	-----	---------------------	---------------------	----------	--------------	----------	------------	----------	-----------

Descrição: Trufa 50 cacau, zero lactose, recheio Brigadeiro, aproximadamente 15 gr.

105	320,00	UND	TEODORO CHOCOLA TES	TEODORO CHOCOLA TES	R\$ 2,99	R\$ 956,8000	R\$ 3,10	R\$ 992,00	3,5483 %	R\$ 35,20
-----	--------	-----	---------------------	---------------------	----------	--------------	----------	------------	----------	-----------

Descrição: Trufa 50 cacau, zero lactose, recheio Beijinho, aproximadamente 15 gr.

106	300,00	UND	TEODORO CHOCOLA TES	TEODORO CHOCOLA TES	R\$ 3,99	R\$ 1.197,0000	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00	16,0000 %	R\$ 228,00
-----	--------	-----	---------------------	---------------------	----------	----------------	----------	--------------	-----------	------------

Descrição: Trufa 50 cacau, zero lactose, recheio Abacaxi, aproximadamente 15 gr.

107	320,00	UND	TEODORO CHOCOLA TES	TEODORO CHOCOLA TES	R\$ 2,99	R\$ 956,8000	R\$ 3,10	R\$ 992,00	3,5483 %	R\$ 35,20
-----	--------	-----	---------------------	---------------------	----------	--------------	----------	------------	----------	-----------

Descrição: Trufa 50 cacau, zero lactose, recheio Morango, aproximadamente 15 gr.

109	1.770,00	UND	IMPERIAL FRUTAS	IMPERIAL FRUTAS	R\$ 16,00	R\$ 28.320,0000	R\$ 16,52	R\$ 29.240,40	3,1476 %	R\$ 920,40
-----	----------	-----	-----------------	-----------------	-----------	-----------------	-----------	---------------	----------	------------

Descrição: Uva Thompson (*Vitis vinifera*), fresca, inteira, sem sementes, de boa qualidade comercial, da variedade Thompson Seedless, destinada ao consumo in natura em lanches, saladas de frutas ou como sobremesa nas refeições escolares. Características de Qualidade: Casca: Verde clara uniforme, brilhante e firme, sem rachaduras, manchas escurias ou furinhos de inseto. Polpa: Suculenta, doce e sem sementes, sem áreas amolecidas ou sinas de fermentação. Sabor e Odor: Doce, fresco e frutado, sem amargor ou odores estranhos (fermentado ou químico). Tamanho/Peso: Cachos com peso total de 200-400g por cacho. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Cachos inteiros, acondicionados em caixas de papelão ventiladas ou bandejas plásticas, com capacidade de 5 a 10 kg. Armazenamento: Em local fresco, ventilado, entre 0°C e 4°C, para manter a frescura e evitar ressecamento. Origem e Requisitos Sanitários: Identificação: Nome do produtor/fornecedor e local de origem. Certificações: Produto livre de resíduos de agrotóxicos acima dos limites permitidos pela ANVISA e conformidade com as normas do MAPA.

113	5.090,00	UND	JASMINE	JASMINE	R\$ 7,99	R\$ 40.669,1000	R\$ 9,96	R\$ 50.696,40	19,7791 %	R\$ 10.027,30
-----	----------	-----	---------	---------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Aveia em flocos grossos (*Avena sativa*), integral ou refinada, obtida a partir do processamento de grãos de aveia laminados. Características de Qualidade: Cor: Bege clara a marrom claro uniforme, sem manchas escurias ou descolorações. Odor: Neutro e característico de aveia fresca, sem odores rançosos, molhados ou químicos. Sabor: Suave, levemente nozes e característico, sem amargor ou sabores estranhos. Textura: Flocos grossos, laminados e irregulares, secos e crocantes, sem grumos ou pó excessivo. Umidade: Máxima de 10; ausência de contaminantes como pedras ou cascas. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Embalado em sacos plásticos ou papel kraft laminado, com peso de 500g, selados para proteção contra umidade. Armazenamento: Em local seco, fresco e ventilado, entre 10°C e 20°C, protegido de pragas e umidade; validade mínima de 12-18 meses após fabricação. Origem e Requisitos Sanitários: Identificação: Nome do produtor/fornecedor, local de origem e registro no MAPA ou ANVISA. Certificações: Livre de contaminantes microbiológicos (ex.: ausência de *Salmonella* e *lactoflavinas* em níveis permitidos) e alérgenos não declarados; conformidade com normas da ANVISA (RDC nº 12/2001) e MAPA para cereais processados; preferencialmente certificado orgânico ou sem glúten se aplicável.

114	6.400,00	PCT	BARRALC OOL	BARRALC OOL	R\$ 6,38	R\$ 40.832,0000	R\$ 7,95	R\$ 50.880,00	19,7484 %	R\$ 10.048,00
-----	----------	-----	-------------	-------------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Açúcar Cristal - características: sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de impurezas, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária (saco plástico atóxico) que garanta a integridade do produto até o consumo. embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínima de 6 meses contando a partir da data de faturamento. o produto deverá ser produzido e transportado, de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Embalagem de 2 kg.

117	1.580,00	PCT	BERNARD O	BERNARD O	R\$ 16,90	R\$ 26.702,0000	R\$ 23,46	R\$ 37.066,80	27,9624 %	R\$ 10.364,80
-----	----------	-----	-----------	-----------	-----------	-----------------	-----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: Arroz branco, polido, tipo 1, sem sújidades, impurezas, larvas, bolores. Características de Qualidade: Cor: Branco uniforme, translúcido, sem grãos

Assinado de forma digital por
EMPRESA JORNALÍSTICA C P DE RONDÔNIA LTDA:84748656000187 Dados: 2026.02.04 16:54:51 -04'00"

manchados ou amarelados. Odor: Neutro e característico de arroz, sem odores de mofo ou químicos. Sabor: Suave e característico, sem amargor ou sabores estranhos.

Textura: Grãos soltos e macios após cozimento, sem grãos quebrados ou parabolizados. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Embalagens plásticas ou de papel kraft, com capacidade 5 kg. Armazenamento: Em local seco, fresco e ventilado, longe de fontes de umidade ou calor excessivo. Origem e Requisitos Sanitários: Identificação: Nome do produtor/fornecedor e local de origem. Certificações: Produto dentro dos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela ANVISA e MAPA.

119	380,00	PCT	FLOREST AL	FLOREST AL	R\$ 7,99	R\$ 3.036,2000	R\$ 10,86	R\$ 4.126,80	26,4272 %	R\$ 1.090,60
-----	--------	-----	------------	------------	----------	----------------	-----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: BALA DOCE de boa qualidade, pacote de aproximadamente 800g cada, sabor de frutas variadas (hortelã, coca cola, balas mastigáveis (molas) sabores sortidos).

120	650,00	PCT	MARILAN	MARILAN	R\$ 4,45	R\$ 2.892,5000	R\$ 6,09	R\$ 3.958,50	26,9293 %	R\$ 1.066,00
-----	--------	-----	---------	---------	----------	----------------	----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: Biscoito cream crack, sabor manteiga, embalagem de 350 gramas.

121	560,00	PCT	MARILAN	MARILAN	R\$ 8,70	R\$ 4.872,0000	R\$ 8,80	R\$ 4.928,00	1,1363 %	R\$ 56,00
-----	--------	-----	---------	---------	----------	----------------	----------	--------------	----------	-----------

Descrição: Biscoito doce tipo Maria a base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, fermento químico. Pacote de 800GR

122	590,00	PCT	MARILAN	MARILAN	R\$ 9,60	R\$ 5.664,0000	R\$ 9,67	R\$ 5.705,30	0,7238 %	R\$ 41,30
-----	--------	-----	---------	---------	----------	----------------	----------	--------------	----------	-----------

Descrição: Biscoito tipo maisena a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína, 9g lipídios, 74g hidrato de carbono, valor calórico 411 kcal. Pacote de 800 GR

123	610,00	PCT	RANCHEIRO	RANCHEIRO	R\$ 5,83	R\$ 3.556,3000	R\$ 6,66	R\$ 4.062,60	12,4624 %	R\$ 506,30
-----	--------	-----	-----------	-----------	----------	----------------	----------	--------------	-----------	------------

Descrição: Leite em pó integral: fibra (polidextrose), permeado de soro de leite, minerais cálcio, ferro e zinco, vitaminas vitamina C, vitamina E, vitamina A e vitamina D e emulsificante lecitina de soja, pacote 400g.

163	835,00	PCT	LIANE	LIANE	R\$ 3,54	R\$ 2.955,9000	R\$ 5,07	R\$ 4.233,45	30,1775	R\$ 1.277,55	%
-----	--------	-----	-------	-------	----------	----------------	----------	--------------	---------	--------------	---

Descrição: Macarrão tipo Parafuso (com ovos) - características: composto por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e círcuma, isento de impurezas, de procedência nacional, embalagem primária em saco de polietileno atóxico, hermeticamente selado por termossoldagem na vertical e horizontal, embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de faturamento, o produto deverá ser produzido e transportado, de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Pacote de 500g.

165	520,00	PCT	BERNARD O	BERNARD O	R\$ 2,34	R\$ 1.216,8000	R\$ 3,92	R\$ 2.038,40	40,3061	R\$ 821,60	%
-----	--------	-----	-----------	-----------	----------	----------------	----------	--------------	---------	------------	---

Descrição: Milho para canjica branco tipo 1, contendo 80 de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15 de umidade embalagem de 400g

166	270,00	PCT	BERNARD O	BERNARD O	R\$ 2,34	R\$ 631,8000	R\$ 3,11	R\$ 839,70	24,7588	R\$ 207,90	%
-----	--------	-----	-----------	-----------	----------	--------------	----------	------------	---------	------------	---

Descrição: Milho para pipoca - Milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.

167	1.030,00	UND	CONCOR DIA	CONCOR DIA	R\$ 7,40	R\$ 7.622,0000	R\$ 7,86	R\$ 8.095,80	5,8524	R\$ 473,80	%
-----	----------	-----	------------	------------	----------	----------------	----------	--------------	--------	------------	---

Descrição: Óleo de Soja - características: óleo de soja (geneticamente modificada a partir de streptomyces viridochromogenes e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou bacillus thuringiensis), e antioxidantes: tbhq e ácido citrato, sem glúten, isento de impurezas, de procedência nacional, acondicionado em garrafa plástica pet, lacrada, embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de faturamento, o produto deverá ser produzido e transportado, de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Embalagem de 900ml.

172	430,00	UND	DA FRUTA	DA FRUTA	R\$ 7,20	R\$ 3.096,0000	R\$ 7,41	R\$ 3.186,30	2,8340	R\$ 90,30	%
-----	--------	-----	----------	----------	----------	----------------	----------	--------------	--------	-----------	---

Descrição: Suco de caixa 1LT, sabores diversos (maracujá, manga, acerola, abacaxi, laranja, goiaba)

175	375,00	PCT	BOM DE MESA	BOM DE MESA	R\$ 2,35	R\$ 881,2500	R\$ 2,41	R\$ 903,75	2,4896	R\$ 22,50	%
-----	--------	-----	-------------	-------------	----------	--------------	----------	------------	--------	-----------	---

Descrição: Sal Refined Iodado características: a base de cloreto de sódio e iodato de potássio, apresentando-se em cristais de granulação uniforme, sabor salino (salgado), isento de impurezas, de procedência nacional, embalagem primária em saco de polietileno transparente atóxico, hermeticamente selado por termossoldagem na vertical e horizontal, embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de faturamento, o produto deverá ser produzido e transportado, de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Pacote de 1kg.

Subtotal Adjudicado: R\$ 1.570.167,65	Subtotal Orcado: R\$ 1.764.177,24	10,9971 % 194.009,59	R\$
--	---	-------------------------	-----

Fornecedor : CASA DE CARNE BOI BRAVO LTDA - 61.939.668/0001-93

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
8	180,00	KG	EXCELÉNCIA	BACON	R\$ 30,41	R\$ 5.473,8000	R\$ 30,41	R\$ 5.473,80	0,0000	R\$ 0,00

Descrição: Bacon industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação.

18	1.840,00	KG	FRIGO VIOLA	DA REGIÃO	R\$ 20,00	R\$ 36.800,0000	R\$ 26,47	R\$ 48.704,80	24,4427	R\$ 11.904,80	%
----	----------	----	-------------	-----------	-----------	-----------------	-----------	---------------	---------	---------------	---

Descrição: Carne bovina acém, cortada em cubos A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, congelada, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá estar de acordo com a Legislação Sanitária em Vigor e Ministério de Agricultura. Embalagem à vacuo de no máximo até 01 Kg. sem gordura aparente, contendo carimbo do S.I.F ou S.I.E. Rótulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número de lote e data ou prazo de validade, além das marcas e carimbos oficiais pertinentes. A carne deverá estar congelada no ato da entrega.

19	280,00	KG	FRIGO VIOLA	DA REGIÃO	R\$ 20,00	R\$ 5.600,0000	R\$ 29,33	R\$ 8.212,40	31,8104	R\$ 2.612,40	%
----	--------	----	-------------	-----------	-----------	----------------	-----------	--------------	---------	--------------	---

Descrição: Carne bovina costela, de primeira e limpa, devidamente inspecionada

20	2.310,00	KG	FRIGO VIOLA	DA REGIÃO	R\$ 20,00	R\$ 46.200,0000	R\$ 27,68	R\$ 63.940,80	27,7456	R\$ 17.740,80	%
----	----------	----	-------------	-----------	-----------	-----------------	-----------	---------------	---------	---------------	---

Descrição: COTA AMPLA CONCORRÊNCIA Carne bovina moída, coxão mole A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. De acordo com a Legislação Sanitária em vigor e Ministério de Agricultura. Embalagem plástica de 500g, contendo carimbo do S.I.F ou S.I.E, rótulagem contendo no mínimo peso líquido, nome e CNPJ do beneficiador, número de lote e data ou prazo de validade, além das marcas e carimbos pertinentes. A carne deverá estar congelada no ato da entrega. Embalagem: 1 kg.

21	770,00	KG	FRIGO VIOLA	DA REGIÃO	R\$ 17,90	R\$ 13.783,0000	R\$ 27,68	R\$ 21.313,60	35,3323	R\$ 7.530,60	%
----	--------	----	-------------	-----------	-----------	-----------------	-----------	---------------	---------	--------------	---

Descrição: COTA RESERVADA ME/EPP Carne bovina moída, coxão mole A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. De acordo com a Legislação Sanitária em vigor e Ministério de Agricultura. Embalagem plástica de 500g, contendo carimbo do S.I.F ou S.I.E, rótulagem contendo no mínimo peso líquido, nome e CNPJ do beneficiador, número de lote e data ou prazo de validade, além das marcas e carimbos pertinentes. A carne deverá estar congelada no ato da entrega. Embalagem: 1 kg.

22	800,00	KG	FRIGO VIOLA	DA REGIÃO	R\$ 25,00	R\$ 20.000,0000	R\$ 36,43	R\$ 29.144,00	31,3752	R\$ 9.144,00	%
----	--------	----	-------------	-----------	-----------	-----------------	-----------	---------------	---------	--------------	---

Descrição: Carne bovina, corte alcatra, apresentada em bifes, limpa, sem nervos, peles ou excesso de gordura, apresentada em cubos uniformes, proveniente de animais abatidos conforme normas sanitárias do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Características Físico-Qüímicas e Organolépticas: Cor: Vermelho intenso e brilhante, com pequenas áreas de gordura branca firme (máximo 5). Odor: Típico de carne fresca, sem odor putréfio, azedo ou rançoso. Sabor: Característico de carne bovina, suave, sem gosto metálico ou de gordura oxidata. Textura: Firme, elástica e úmida, com cortes regulares; fibrosa, mas não rígida, apenas tecido muscular, com pequena proporção de tecido conjuntivo. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Carne embalada em sacos plásticos ou a vácuo, em porções de 1 a 2 kg, devidamente rotuladas e seladas. Armazenamento: Congelada: -18°C, com validade máxima de 90 dias, mantendo integridade e qualidade sensorial. Conservação: Produto não deve apresentar acúmulo de líquidos, gelo congelamento, excessivo Rótulagem ou queimaduras de e Informações Obrigatórias:Conforme exigências da ANVISA (RDC nº 259/2002) e MAPA. Exigências Legais e Conformidade com o PNAE: Produto deve estar livre de contaminantes microbiológicos e químicos, conforme RDC nº 331/2019 (ANVISA) e IN nº 60/2019 (MAPA). Proibido uso de aditivos, corantes ou conservantes em carne em natureza.

Descrição: Carne bovina, corte alcatra, apresentada em tirinhas uniformes, limpa, sem nervos, peles ou excesso de gordura, proveniente de animais abatidos conforme normas sanitárias do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Características Físico-Qüímicas e Organolépticas: Cor: Vermelho intenso e brilhante, com pequenas áreas de gordura branca firme (máximo 5). Odor: Típico de carne fresca, sem odor putréfio, azedo ou rançoso. Sabor: Característico de carne bovina, suave, sem gosto metálico ou de gordura oxidata. Textura: Firme, elástica e úmida, com cortes regulares; fibrosa, mas não rígida, apenas tecido muscular, com pequena proporção de tecido conjuntivo. Embalagem e Apresentação: Forma de Apresentação: Carne embalada em sacos plásticos ou a vácuo, em porções de 1 a 2 kg, devidamente rotuladas e seladas. Armazenamento: Congelada: -18°C, com validade máxima de 90 dias, mantendo integridade e qualidade sensorial. Conservação: Produto não deve apresentar acúmulo de líquidos, gelo congelamento, excessivo Rótulagem ou queimaduras de e Informações Obrigatórias:Conforme exigências da ANVISA (RDC nº 259/2002) e MAPA. Exigências Legais e Conformidade com o PNAE: Produto deve estar livre de contaminantes microbiológicos e químicos, conforme IN nº 60/2019 (MAPA). Proibido uso de aditivos, corantes ou conservantes em carne em natureza.

27	20,00	UND	FRIGO VIOLA	DA REGIÃO	R\$ 18,00	R\$ 360,0000	R\$ 18,72	R\$ 374,40	3,8461	R\$ 14,40	%
----	-------	-----	-------------	-----------	-----------	--------------	-----------	------------	--------	-----------	---

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-------	--------	------------------------	------------------	--------------------	--------------	---------	-----------

Descrição: Charque bovino produto preparado com carne bovina de primeira qualidade tipo charque ponta de agulha, dessecada, de consistência firme c/ cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionados a vácuo em embalagem própria. A embalagem primária deve ser saco plástico e resistente, contendo rótulo com informações nutricionais, composição data de fabricação e vencimento do lote. Cada embalagem deverá apresentar peso de 500 GR. A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão, reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada, resistente a danos durante o transporte e armazenamento.

36	430,00	UND	BOI BRAVO	BOI BRAVO	R\$ 9,00	R\$ 3.870,0000	R\$ 15,54	R\$ 6.682,20	42,0849	R\$ 2.812,20	%
----	--------	-----	-----------	-----------	----------	----------------	-----------	--------------	---------	--------------	---

Descrição: Gelo de no mínimo 10kg cada.

43	90,00	KG	LAR	LAR	R\$ 18,79	R\$ 1.691,1000	R\$ 18,79	R\$ 1.691,10	0,0000	R\$ 0,00	%
----	-------	----	-----	-----	-----------	----------------	-----------	--------------	--------	----------	---

Descrição: Linguiça de frango - carne de frango, água (5), proteína de soja (Agrobacterium sp., Agrobacterium tumefaciens, Arabidopsis thaliana, Bacillus thuringiensis) (2), sal, açúcar, especiarias assalas especiais (cebola em pô, alho em pô, pimenta branca, salsa em flocos e orégano), aromatizantes naturais (óleo de alho extraído extraído de alecrim).

44	130,00	KG	NUTRIBRA S	NUTRIBRA S	R\$ 22,52	R\$ 2.927,6000	R\$ 22,52	R\$ 2.927,60	0,0000	R\$ 0,00	%
----	--------	----	------------	------------	-----------	----------------	-----------	--------------	--------	----------	---

Descrição: Linguiça tipo calabresa, defumada, de carne suína, toucinho, água, sal, proteína vegetal, açúcar, alho sem pimenta, com cor, aspecto, cheiro próprio, sem manchas e parasitas, embalada a vácuo em embalagem própria, sem sujidades e ação de microbios. acondicionada em embalagem de 1 kg (um quilo).

45	655,00	KG	EXCELÉNCIA	EXCELÉNCIA	R\$ 24,47	R\$ 16.027,8500	R\$ 24,47	R\$ 16.027,85	0,0000	R\$ 0,00	%
----	--------	----	------------	------------	-----------	-----------------	-----------	---------------	--------	----------	---

Descrição: Lombo suíno em cubos- A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária em Vigor e Ministério de Agricultura. Embalagem à vácuo de no máximo até 02 Kg, contendo carimbo do S.I.F ou S.I.E. Rótulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número de lote e data ou prazo de validade, além das marcas e carimbos oficiais pertinentes. A carne deverá estar congelada no ato da entrega.

49	505,00	UND	VITORLAC	VITORLAC	R\$ 14,90	R\$ 7.524,5000	R\$ 14,90	R\$ 7.524,50	0,0000	R\$ 0,00	%
----	--------	-----	----------	----------	-----------	----------------	-----------	--------------	--------	----------	---

Descrição: Manteiga de leite integral, sem sal, produzida a partir de creme de leite pasteurizado, destinada ao consumo direto em pães, bolos ou preparações culinárias nas refeições escolares. Cor: Amarelo claro uniforme, sem manchas ou coloração artificial. Odor: Suave e característico de manteiga fresca, sem odores rançosos ou oxidados. Sabor: Levemente adocicado e cremoso, típico de manteiga sem sal. Textura: Cremosa e homogênea, sem grumos ou separação de fases. Forma de Apresentação: Manteiga embalada em potes plásticos ou caixas Tetra Pak, com capacidade de 500g. Armazenamento: Em local refrigerado, entre 0°C e 5°C, para manter a frescura e evitar rancificação. Validade Mínima: 6 meses a partir da data de fabricação, contados na entrega. Rótulagem e Informações Obrigatórias: Origem; Certificações; Informações Nutricionais; Instruções de Uso. Produto: Deve ser livre de contaminantes microbiológicos (ex: ausência de Salmonella em 25g) e químicos. Certificação: Conformidade com normas do MAPA para manteiga (RILSPOA - Decreto no 9.013/2017).

Subtotal Adjudicado: R\$ 171.757,85	Subtotal Orcado: R\$ 228.222,85	24,7411 % 56.465,00
--	---------------------------------------	------------------------

Fornecedor : START SHOP GLOBAL LTDA - 37.912.727/0001-55

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$	
162	235,00	PCT	LIANE	LIANE	R\$ 3,59	R\$ 843,6500	R\$ 3,98	R\$ 935,30	9,7989	R\$ 91,65	%

Descrição: Macarrão tipo Espaguete (com ovos) - características: composto por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e círcuma, isento de impurezas, de procedência nacional, embalagem primária em saco de polietileno atóxico, hermeticamente selado por termossoldagem na vertical e horizontal, embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de faturamento. o produto deverá ser produzido e transportado, de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Pacote de 500g.

Subtotal Adjudicado: R\$ 843,65	Subtotal Orcado: R\$ 935,30	9,7989 % R\$ 91,65
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.742.769,15	R\$ 1.993.335,39	12,5701 %	250.566,24



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 84/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026 referente à Fornecimento de água mineral para as secretarias da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis está fundamentada em várias considerações técnicas e operacionais que visam garantir a continuidade dos serviços públicos e a saúde da população., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : 27.252.866 JEAN TALES DA COSTA SILVA - 27.252.866/0001-46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	15.020,00	UND	KAIARY	200 ML.	R\$ 0,74	R\$ 11.114,8000	R\$ 1,21	R\$ 18.174,20	38,8429 %	R\$ 7.059,40

Descrição: COPO PLÁSTICO COM ÁGUA MINERAL 200ML: Copo plástico descartável contendo 200 ml de água mineral natural, própria para consumo humano. Fabricado em material plástico atóxico, adequado para contato com alimentos. Produto selado individualmente, garantindo higiene e integridade até o momento do uso. A água mineral proveniente de fonte autorizada, envasada conforme normas vigentes e em conformidade com a legislação da ANVISA. Indicado para uso em órgãos públicos, eventos, reuniões, unidades de saúde, escolas e demais ambientes institucionais.

2	380,00	UND	OURO LEVE	OURO LEVE	R\$ 13,50	R\$ 5.130,0000	R\$ 19,97	R\$ 7.588,60	32,3985 %	R\$ 2.458,60
---	--------	-----	-----------	-----------	-----------	----------------	-----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: GALÃO DÁGUA 20L: Galão contendo 20 litros de água mineral natural, própria para consumo humano. Acondicionado em recipiente retornável de policarbonato ou material equivalente, atóxico e resistente, próprio para contato com alimentos. A água proveniente de fonte legalmente autorizada, envasada sob condições higiênico-sanitárias adequadas, em conformidade com a legislação vigente e normas da ANVISA. O galão possui lacre de segurança, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo.

4	8.116,00	UND	PURAGUA	PURAGUA	R\$ 1,24	R\$ 10.063,8400	R\$ 2,82	R\$ 22.887,12	56,0283 %	R\$ 12.823,28
---	----------	-----	---------	---------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	---------------

Descrição: GARRAFA DÁGUA 500ML: Garrafa contendo 500 ml de água Mineral natural, própria para consumo humano. Embalada em garrafa plástica descartável, fabricada em material atóxico, próprio para contato com alimentos. A água é proveniente de fonte legalmente autorizada, envasada sob condições higiênico-sanitárias adequadas, em conformidade com a legislação vigente e normas da ANVISA. Possui tampa rosqueável com lacre de segurança, assegurando a integridade do produto até o momento do consumo.

5	2.574,00	UND	PURAGUA	PURAGUA	R\$ 2,05	R\$ 5.276,7000	R\$ 3,76	R\$ 9.678,24	45,4787 %	R\$ 4.401,54
---	----------	-----	---------	---------	----------	----------------	----------	--------------	-----------	--------------

Descrição: GARRAFA DÁGUA COM GÁS 500ML: Garrafa contendo 500 ml de água mineral natural com gás, própria para consumo humano. Embalada em garrafa plástica descartável, fabricada em material atóxico, próprio para contato com alimentos. A água proveniente de fonte legalmente autorizada, envasada sob condições higiênico-sanitárias adequadas, em conformidade com a legislação vigente e normas da ANVISA. Possui tampa rosqueável com lacre de segurança, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo, das, em conformidade com a legislação vigente e normas da ANVISA. Possui tampa rosqueável com lacre de segurança, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo.

Subtotal Adjudicado: R\$ 31.585,34	Subtotal Orçado: R\$ 58.328,16	45,8489 %	R\$ 26.742,82
--	--------------------------------------	-----------	---------------

Fornecedor : CASTOR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 49.975.935/0001-82

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	135,00	UND	WS	GL	R\$ 24,90	R\$ 3.361,5000	R\$ 28,63	R\$ 3.865,05	13,0282 %	R\$ 503,55

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	-----------

Descrição: GALÃO DÁGUA 20L VAZIO: Galão vazio com capacidade para 20 litros, destinado ao acondicionamento de água para consumo humano. Fabricado em material atóxico e resistente (policarbonato ou material equivalente), próprio para contato com alimentos. Recipiente retornável, adequado para uso em bebedouros e dispensers compatíveis. Atende às normas sanitárias vigentes, sendo indicado para órgãos públicos, empresas, unidades de saúde, escolas e demais ambientes institucionais.

Subtotal Adjudicado: R\$ 3.361,50	Subtotal Orçado: R\$ 3.865,05	13,0282 %	R\$ 503,55
---	-------------------------------------	-----------	------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 34.946,84	R\$ 62.193,21	43,8092 %	27.246,37

Teixeirópolis-RO , 04 de Fevereiro de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assine aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS ESTADO DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 119/2026

O Agente de Contratação do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o **Pregão Eletrônico nº 005/2026**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS**. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia **19/02/2026, às 08h30 (horário de Brasília)**. O valor estimado da contratação é de **R\$ 273.786,30** (duzentos e setenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). O edital está disponível nos sites: https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. **Demais informações** podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail cpl@teixeiropolis.ro.gov.br ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeirópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeirópolis-RO, 04 de fevereiro de 2026.

VALDEIR ELOY DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria N: 0113/2025

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026
Processo Nº 617/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: AJA 7 EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.759.745/0001-50

ENDEREÇO: AV DOS IMIGRANTES, NÚMERO 753, BAIRRO SERINGAL, MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO – CEP: 76.970-000

NOME DO(A) REPRESENTANTE: JOSIANE MARCELINO DE AQUINO

CPF/MF: 049.***.***-99

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Aquisição de tubos de concreto e aduelas pré-moldadas, visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do procedimento de REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 19/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 416.160,00 (quatrocentos e dezesseis mil e cento e sessenta reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 04 de fevereiro de 2026.

ABIMAI ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025



Preferência de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAI ALONSO ARANDA (CPF #### 352-##), em 04/02/2026 - 11:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpnmv.novabrasilandia.lxsystems.com.br/documento/documentoAssinado/128647>. Folha 1 de 1



CONTRATO DE RATEIO Nº 010/2026

ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL COSTA MARQUES-RO E O CONSELHO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA, OBJETIVANDO A ENTREGA DE RECURSO FINANCEIRO PARA FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CONSELHO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE RATEIO**, a teor das disposições constantes do **CONTRATO DE CONSELHO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA**, decorrente da ratificação por Lei pelos entes consorciados, consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Conselho Público, de um lado, **MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ de nº 04.100.020/0001-95 com endereço na Avenida Chianca, nº 1381 - Centro, representado pelo Senhor **Prefeito Fabiomar Agostini Bento** inscrito no CPF de nº ***.251.662-**, residente no município de Costa Marques/RO, doravante denominado **CONSELHO** e, de outro, **CONSELHO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA**, Conselho Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob nº 47.615.394/0001-56 com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1706, Bairro Nossa Senhora das Graças, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo **Presidente Jurandir de Oliveira Araújo**, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Oeste/RO, inscrito no CPF de nº ***.728.841-**, ao final assinado, doravante denominado **CONSELHO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1.0 presente CONTRATO DE RATEIO tem como fundamento o art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/07, do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal nº 1.019/2022, Contrato de Conselho Público, Resolução nº 007/CINDERONDÔNIA/2025, bem como demais cláusulas, condições e normativas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto de **CONTRATO DE RATEIO** a definição de obrigações e critério para realização da entrega de recurso financeiro de responsabilidade do **ENTE CONSELHO** em favor conselho público **CINDERONDÔNIA**, para fins de subsidiar as despesas de pessoal, corrente e de capital para manutenção do conselho, relativas ao exercício financeiro de 2026.

2.2. Consideram-se despesas do conselho, entre outras:

I - Despesas para manutenção geral da estrutura funcional do CINDERONDÔNIA, compreendidos na Resolução nº 08/CINDERONDÔNIA/2025;

II - Despesas com a execução das metas de planejamento anual do conselho, previsto na Resolução 002/2022, a qual será dado continuidade no exercício de 2026;

III - Despesas de execução dos objetivos e das finalidades do conselho, previsto no Protocolo de Intenções convertido em contrato e conselho público, em especial nas áreas de compras compartilhadas e na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, para captação de recursos e realizações de ações integradas para desenvolvimento no âmbito estadual e federal, bem como eficiência energética;

V - Despesas com pessoal, incluindo todos os encargos previstos na legislação trabalhista, fiscais, previdenciário;

VI - Despesas de custeio com plataforma eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do CINDERONDÔNIA em prol dos entes consorciados, e bem como as publicações do conselho na imprensa oficial nos âmbitos estadual e federal;

VII - Despesas de custeio de todas as ações necessárias a serem implementadas para gestão compartilhada; e

VIII - Despesas para representar os entes consorciados em articulações que visem parcerias e defesa de seus interesses para o desenvolvimento do Estado e das regiões.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DE RATEIO

3.1. O CONSELHO entregará ao CONSELHO, para o exercício financeiro de 2026, o valor global de **R\$ 221.769,00** (duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais) em parcela única ou em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 18.480,75** (dezento mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) dentro do exercício.

3.2. Os valores de rateio para o exercício de 2026 constantes da Resolução nº 007/CINDERONDÔNIA/2025, foram aprovados em Assembleia Geral do conselho e devidamente publicadas no Diário Oficial do CINDERONDÔNIA (DOM).

3.3. Os valores do rateio mensais serão devidos e repassados, mensalmente, de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O CONSELHO se compromete a efetuar o pagamento do rateio ao CONSELHO, impreterivelmente, até o dia 25 de cada mês.

4.2. A metodologia de pagamento será via **BOLETO BANCÁRIO** emitido pelo conselho, contendo a identificação completa deste destinatário, de titularidade do CINDERONDÔNIA, no Banco do Brasil - CNPJ nº 47.615.394/0001-56.

4.3. Havendo vencimento do boleto bancário sem o devido pagamento por motivos alheios e justificáveis, o Ente consorciado formalizará junto ao conselho pedido para emissão de novo boleto, para pagamento, preferencialmente, dentro do mês de competência.

4.4. A não observância do prazo de pagamento do boleto bancário ensejará automaticamente em juros e multa, conforme previsto na cláusula décima deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS IMPOSTOS

5.1. Os tributos recolhidos pelo CONSELHO serão distribuídos da seguinte forma:

I - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, fruto do objeto deste contrato será devido ao ente consorciado onde for prestado o serviço, de fato, conforme preconiza a Lei n. 116/2003 e art. 158, inciso I da Constituição Federal; e

II - O Imposto de Renda retido na fonte – IRPF será retido pelo presente Conselho, contabilizado como receita própria, desde que aprovado em assembleia geral do conselho, e as informações financeiras respectivas deverão ser prestadas a todos os entes consorciados para fins de consolidação em suas prestações de contas, nos termos do disposto no art. 17 do Decreto 6.017/2007.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES

6.1. São obrigações do CONSELHO:

I - O CONSELHO se obriga a entregar ao CONSELHO recursos financeiros decorrentes deste contrato, fixados pela Resolução nº 007/CINDERONDÔNIA/2025;

II - Exigir o pleno cumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III - Os valores a serem entregues a título de rateio, deverão ser repassados em conta corrente de titularidade do CONSELHO, na forma da cláusula quarta deste contrato;

IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste contrato de rateio, conforme previsto neste instrumento;

V - Manter a disponibilidade orçamentária e financeira adequada e em conformidade com a LRF e com o decreto Lei nº 4.320/64;

VI - Caso haja necessidade de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro do instrumento celebrado, este poderá ser alterado, mediante deliberação e aprovação em assembleia geral, devidamente formalizado por meio de termo aditivo;

VII - Acompanhar os trabalhos do CONSELHO, mediante recebimento de informações previamente solicitadas, e inclusive as atividades desenvolvidas;

VIII - Participar das reuniões e sessões oficiais (assembleias) convocadas pelo conselho CINDERONDÔNIA; e

IX - Acatar as determinações da Assembleia Geral, cumprindo com as deliberações e obrigações estabelecidas, em especial neste Contrato de Rateio.

6.2. São obrigações do CONSELHO:

I - Aplicar os recursos transferidos do CONSELHO, oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos e finalidades no Protocolo de Intenções convertido em contrato de conselho público ratificado pelo ente consorciado, que instituiu o CONSELHO;

II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de contabilidade pública, bem como de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas e os demais mandamentos infraconstitucionais e bem como as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

III - Fornecer ao CONSELHO as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do presente contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente consorciado, em conformidade com a Lei de Responsabilidade fiscal;

IV - Aplicar os recursos financeiros repassados ao CINDERONDÔNIA em fundos de aplicação financeira de curto prazo, enquanto não empregados na sua finalidade, devendo os resultados serem utilizados integralmente no objeto deste Contrato;

V - Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente contrato, bem como zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições;

VI - Informar ao CONSELHO, demonstrativo geral das receitas e despesas realizadas, bem como saldo bancário, dos recursos repassados pelo presente

contrato de rateio, nos termos do art. 12 da Portaria do STN nº274; e

VII - Acatar as determinações da Assembleia Geral, cumprindo com as deliberações e obrigações estabelecidas, em especial neste Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

7.1. A fim de garantir a transparéncia da gestão econômica e financeira do objeto deste contrato, serão estritamente observadas as disposições legais, além das constantes no Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Conselho Público, Atas de deliberações da Assembleia Geral e resoluções.

7.2. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Conselho Fiscal do Conselho Público, do representante do CONSELHO, da Casa Legislativa do Ente consorciado e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

7.3. Quanto ao presente contrato, o CONSELHO não poderá opor qualquer resistência, afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos internos e externos de controle ou pela sociedade civil.

CLÁUSULA OITAVA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações orçamentárias do CONSELHO, que para o exercício financeiro 2026, deverão estar consignadas na respectiva Lei Orçamentária Anual do Ente Consorciado ou crédito adicional no montante proporcional ao seu rateio, sob pena de aplicar o art. 8º § 5º da Lei 11.107/2005:

Denominação	Valor
Rateio de Participação em Conselho Público (despesa pessoal)	R\$ 14.784,60
Rateio pela participação em Conselho Público (manutenção)	R\$ 3.696,15
Total mensal	R\$ 18.480,75

8.2. Vedada a celebração do presente Contrato de Rateio do Conselho Público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, configurando ato de improbidade administrativa insculpido no art. 10, inc. XV da Lei Federal nº 8.429/92 (lei de ato de improbidade administrativa).

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. Para o efeito deste Contrato de Rateio, a vigência inicia a partir de **01 de janeiro de 2026** e termina em **31 de dezembro de 2026**, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior às dotações que o suportam.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INADIMPLÊNCIA

10.1. O CONSELHO que estiver inadimplente por mais de 60 (sessenta) dias com o CONSELHO será notificado extrajudicialmente, para que regularize a situação no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da notificação, sob pena de suspensão dos serviços e atividades disponibilizadas até a regularização do pagamento.

10.2. O descumprimento da obrigação, sem prévia justificativa, poderá ensejar aplicação de multa de 2% sobre o valor da parcela inadimplente e cobrança de juros de mora, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas em contrato de conselho público e/ou estatuto social do conselho.

10.3. Eventuais solicitações de descontos e/ou isenção das multas e juros de mora deverão ser formalizadas pelo Chefe do Poder Executivo do Ente consorciado, contendo justificativas plausíveis, as quais serão analisadas, previamente, pela Diretoria Executiva e, posteriormente, submetidas à deliberação em assembleia geral.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de descumprimento das obrigações ajustadas pelas partes neste contrato de rateio, a parte que der causa ao descumprimento estará sujeita a penalidades cabíveis na Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente instrumento poderá ser rescindido, nas seguintes situações:

- Descumprimento de qualquer das obrigações para execução do objeto do contrato de rateio;
- Superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexequível; e
- Por ato unilateral com comprovada motivação jurídica e /ou legal, ou por vontade das partes, devendo ser comunicadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações assumidas neste contrato de rateio, proporcionais aos serviços já prestados pelo conselho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

13.1. As partes declararam conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na Legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumprir-

las fielmente, por seus representantes, dirigentes administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

13.2. Declaram ainda as partes que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo de profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A entrega financeira na forma deste contrato é de caráter irrevogável até o cumprimento total e em conformidade com as determinações deliberadas em Assembleia Geral, salvo mediante Distrato/Rescisão, obrigatoriamente, com anuênio em Assembleia Geral, ficando, todavia, assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro deste contrato.

14.2. Qualquer alteração contratual poderá ser realizada via termo aditivo, mediante deliberação e aprovação em assembleia geral, desde que assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro deste contrato.

14.3. Havendo casos omissos, aplicam-se ao presente Contrato de Rateio as disposições da legislação de consórcios públicos, Lei Federal nº 11.107/05, do Decreto Federal nº 6.017/07, e bem como pela lei municipal de ratificação do Protocolo de Intenções convertido em contrato de consórcio público.

14.4. Apurado superávit financeiro do exercício anterior, devidamente evidenciado no Balanço Patrimonial do Consórcio e demais peças contábeis, a sua utilização fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos, deliberados em Assembleia Geral, cuja execução será obedecidas o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 e no parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

14.5. Este instrumento integra o conjunto de documentos que regem a relação institucional entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca da Porto Velho-RO para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato de Rateio em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2025

PREFEITO FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Município de Costa Marques/RO

PREFEITO JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Presidente do CINDERONDÔNIA e Prefeito de Santa Luzia D'Oeste/RO

TESTEMUNHA 1^a

TESTEMUNHA 2^a

CPF: 47.615.394/0001-66
Rua Afonso Pena, 1706, Bairro Nossa Senhora das Graças - Porto Velho - RO
cinderondonia@gmail.com
www.cinderondonia.ro.gov.br

CINDE
RONDÔNIA

Siga nossas redes sociais



Jornalcp



Correiopopular_



Youtube/cpnaweb



Correiopopularro



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e ferramentas (motosserra, betoneira, soprador de folha, compressor de ar, perfurador de solo, triturador de galho e outros), necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Processo Administrativo nº 1-4536/2025 - SEMOSP. Valor Total Estimado: R\$ 1.291.551,85 (um milhão duzentos e noventa e um mil quinhentos e cinqüenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Data de Abertura: 20/02/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/. Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 04 de fevereiro de 2026.

Izabella Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 1º Termo aditivo do contrato nº 41/2025, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 12/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições (self-service), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebraram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE e a empresa ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.439.939/0001-92, as quais redimensionaram o objeto do contrato nº 41/2025/PMBN/RO na importância de R\$1.005,00 (um mil e cinco reais), correspondente ao acréscimo de 25% do quantitativo original do contrato. Este termo aditivo justifica-se, pois o referido contrato foi inicialmente firmado para atender à equipe técnica e profissional do Projeto da Carreta do Hospital do Amor. Todavia, surgiu nova demanda relacionada à realização de atendimento odontológico itinerante por meio de Odontomóvel, a qual igualmente exige o deslocamento e a permanência de equipe técnica e profissionais de saúde no município. Em razão dessa nova demanda, o quantitativo inicialmente contratado mostrou-se insuficiente, tornando necessária a adequação do contrato vigente, a fim de garantir condições adequadas de hospedagem e alimentação às equipes envolvidas, bem como assegurar a continuidade e efetividade das ações de saúde desenvolvidas por esta Instituição.

Fundamentação Legal: art. 105 e art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 04 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

ABIMAELO ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025



Portaria de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado eletronicamente por ABIMAELO ALONSO ARANDA (CPF #111.111.332-48), em 04/02/2026 - 09:00, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: <https://signatur.brasilandia.sistemas.com.br/documents/documentoAssinado/128611>. Folha 1 de 1



CASTANHEIRAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/GAB/2026

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora JANAICE LOPES DE SOUZA Portador do CPF nº ***560.124**, na função de **SUB DIRETOR DE CONTROLE DE FROTA-SEMEC**, com efeito financeiro dia 03 de Fevereiro de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário a Portaria Nº 006/GAB/2026.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 04 de Fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital
GODOI:3254696328 por CICERO APARECIDO
GODOI:3254696328

7 CICERO APARECIDO GODOI

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026

() COMPRAS	(X) SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS													
DO OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA, QUADRA ESPORTIVA, GINASIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL.																
SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)																
DA CONTRATADA: ENERGIA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 05.914.650/0001-66																
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O presente pagamento importa Valor Total de R\$ 19.520,40 (Dezenove Mil e Quinhenos e Vinte Reais e Quarenta Centavos.), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Especificação</th><th>Unid.</th><th>Quant.</th><th>Preço Unit.</th><th>Preço Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA, QUADRA ESPORTIVA, GINASIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL.</td><td>MÊS</td><td>12</td><td>1.626,70</td><td>19.520,40</td></tr> </tbody> </table>				Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	1	DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA, QUADRA ESPORTIVA, GINASIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL.	MÊS	12	1.626,70	19.520,40	Total 19.520,40
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total											
1	DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA, QUADRA ESPORTIVA, GINASIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL.	MÊS	12	1.626,70	19.520,40											

DO FUNDAMENTO LEGAL

Inexigibilidade de licitação prevista no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação é indispensável para o funcionamento das unidades cultural e esportivas, dado que os serviços e insumos solicitados são essenciais para a manutenção das atividades diárias.

DESPACHO FINAL

Diane da análise dos autos, o Agente de Contratação atesta a regularidade formal e material do processo administrativo, bem como o pleno atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Em razão do exposto, encaminha-se o processo à Autoridade Superior para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Por sua vez, o Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e à luz do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a inexigibilidade de licitação e autoriza a contratação, conforme condições e valores constantes dos autos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Mirante da Serra/RO, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS WILHEN DOBELIN

Agente de Contratação

Port. 7614/2025

(Assinado Eletronicamente)

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

() COMPRAS	(X) SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS																									
DO OBJETO: Fornecimento de água tratada de forma contínua para garantir a continuidade dos serviços de abastecimento de água, por meio da quitação em dia das faturas, para atender as demandas da secretaria de municipal obras, garagem e capela mortuária.																												
SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP																												
DA CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD																												
CNPJ: 05.914.254/0001-39																												
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O presente pagamento importa o Valor Total de R\$ 13.635,78 (Treze Mil e Seicentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos.), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Especificação</th><th>Unid.</th><th>Quant.</th><th>Preço Unit.</th><th>Preço Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>Despesa com pagamento de fornecimento de Água Tratada e Esgotamento Sanitário, serviços da CAERD, para atendimento da sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Garagem Municipal), situada à Av. dos migrantes nº 1117, em Mirante da Serra - RO, código 00208592-5.</td><td>MÊS</td><td>12</td><td>263,71</td><td>3.164,54</td></tr> <tr> <td>2</td><td>Despesa com pagamento de fornecimento Água Tratada e Esgotamento Sanitário, serviços da CAERD, para atendimento da sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Garagem Municipal), situada à Av. dos migrantes nº 1117, em Mirante da Serra - RO, código 00208592-5.</td><td>MÊS</td><td>12</td><td>263,71</td><td>3.164,54</td></tr> <tr> <td>3</td><td>Despesa com pagamento de fornecimento de Água Tratada e Esgotamento Sanitário, serviços da CAERD, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em Mirante da Serra - RO, código 00271803.</td><td>MÊS</td><td>12</td><td>608,89</td><td>7.306,70</td></tr> </tbody> </table>				Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	1	Despesa com pagamento de fornecimento de Água Tratada e Esgotamento Sanitário, serviços da CAERD, para atendimento da sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Garagem Municipal), situada à Av. dos migrantes nº 1117, em Mirante da Serra - RO, código 00208592-5.	MÊS	12	263,71	3.164,54	2	Despesa com pagamento de fornecimento Água Tratada e Esgotamento Sanitário, serviços da CAERD, para atendimento da sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Garagem Municipal), situada à Av. dos migrantes nº 1117, em Mirante da Serra - RO, código 00208592-5.	MÊS	12	263,71	3.164,54	3	Despesa com pagamento de fornecimento de Água Tratada e Esgotamento Sanitário, serviços da CAERD, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em Mirante da Serra - RO, código 00271803.	MÊS	12	608,89	7.306,70	Total 13.635,78
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total																							
1	Despesa com pagamento de fornecimento de Água Tratada e Esgotamento Sanitário, serviços da CAERD, para atendimento da sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Garagem Municipal), situada à Av. dos migrantes nº 1117, em Mirante da Serra - RO, código 00208592-5.	MÊS	12	263,71	3.164,54																							
2	Despesa com pagamento de fornecimento Água Tratada e Esgotamento Sanitário, serviços da CAERD, para atendimento da sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Garagem Municipal), situada à Av. dos migrantes nº 1117, em Mirante da Serra - RO, código 00208592-5.	MÊS	12	263,71	3.164,54																							
3	Despesa com pagamento de fornecimento de Água Tratada e Esgotamento Sanitário, serviços da CAERD, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em Mirante da Serra - RO, código 00271803.	MÊS	12	608,89	7.306,70																							

DO FUNDAMENTO LEGAL

Inexigibilidade de licitação prevista no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade de regularizar a prestação de abastecimento de água com o objetivo de suprir a demanda nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Garagem e Capela Mortuária.

DESPACHO FINAL

Diane da análise dos autos, o Agente de Contratação atesta a regularidade formal e material do processo administrativo, bem como o pleno atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Em razão do exposto, encaminha-se o processo à Autoridade Superior para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Por sua vez, o Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e à luz do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a inexigibilidade de licitação e autoriza a contratação, conforme condições e valores constantes dos autos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Mirante da Serra/RO, 30 de janeiro de 2026.

CARLOS WILHEN DOBELIN

Agente de Contratação

Port. 7614/2025

(Assinado Eletronicamente)

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)



Av. Jacarandá, 300
CEP: 76948-000
Castanheiras - RO
CNPJ: 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- MODALIDADE URBANA MCMV FNHIS SUB 50.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO URBANA –CMHU do Município de Castanheiras, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria MCID nº 488, de 19 de maio de 2025 (versão compilada), Portaria MCID nº 75, de 28 de janeiro de 2025, Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, e Portaria Conjunta MCID/MDHC/MDS nº 4, de 20 de março de 2025, torna público o presente Edital de Convocação para INSCRIÇÃO cadastrais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, observadas as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto convocar famílias interessadas em participar do processo de seleção para unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida- Modalidade Urbana, mediante inscrição no Cadastro Habitacional Municipal.

1.2 Para Proposta nº 5600000595/2024 serão contempladas 17 (dezessete) famílias, sendo selecionadas ainda 6 (seis) famílias suplentes, em conformidade com o disposto no art. 16 da Portaria MSID Nº 738 de 22 de Julho de 2024.

1.3 Para a proposta nº 040793/2025, serão contemplados 20 (vinte) famílias, sendo selecionadas 7 famílias suplentes, nos termos do art. 16 da Portaria MSID Nº 738 de 22 de Julho de 2024.

1.4 O empreendimento habitacional é composto por unidades com área útil de 70,00 m², contendo 02 (dois) quartos, sala e cozinha conjugadas, lavanderia, varanda e banheiro, localizado na Rua V9, Castanheiras/RO.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, por meio eletrônico, no endereço (cadastrohabitacional.castanheiras.ro.gov.br), o qual estará disponível a partir da data de início das inscrições.

2.2 O período de inscrições terá início em 10 de Fevereiro de 2026, permanecendo aberto até 25 de Fevereiro de 2026, perfazendo o total de 15 (quinze) dias corridos para a realização das inscrições.

2.3 Fica expressamente vedada a alteração de dados após a efetivação da inscrição, uma vez que o presente Edital não disponibilizará opção de retificação, devendo os interessados adotar máxima cautela no preenchimento do formulário de inscrição.

2.4 Somente poderão participar do processo seletivo as famílias que realizarem a inscrição em estrita observância às regras estabelecidas neste Edital.

2.5 É obrigatória a inscrição e a atualização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, sendo exigido que os dados cadastrais estejam atualizados, não podendo a última atualização ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, para fins de enquadramento neste processo seletivo, a inscrição no CadÚnico deve estar efetivada até a data da publicação do presente Edital.

2.6 Durante o período de inscrições e fase documental, haverá equipe designada para o atendimento presencial, com a finalidade de prestar esclarecimentos, orientar os interessados e sanar eventuais dúvidas relacionadas a inscrição.

2.7 O atendimento será realizado no endereço: Av. Jacarandá, nº 100 - Centro, Castanheiras - RO, 76948-000 – Prefeitura de Castanheiras, no horário das 7h30 às 13h30 de segunda-feira a sexta-feira, durante todo o período destinado ao cadastramento.

3. DA FASE DE PRÉ-CADASTRO E ANÁLISE INICIAL

3.1 O presente Edital institui fase de pré-cadastro, de caráter eliminatório e classificatório, destinada à verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de participação e à pontuação dos critérios estabelecidos, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos à etapa subsequente do certame.

3.2 O pré-cadastro será realizado por meio de sistema eletrônico, no qual o interessado deverá preencher integralmente as informações solicitadas e posteriormente caso selecionado para a fase seguinte, fornecer os documentos comprobatórios exigidos, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.3 Os critérios de pontuação possuirão natureza cumulativa, sendo atribuída maior pontuação aos candidatos que comprovarem o atendimento ao maior número de critérios previstos neste Edital.

3.4 Ao final da pré-análise automatizada realizada pelo sistema, os candidatos mais bem pontuados serão classificados para a fase seguinte.

3.5 Após as inscrições, será publicado no diário oficial a lista nominal da pré-seleção, realizada pelo sistema com base nos dados informados pelos candidatos no ato do cadastro, de acordo com soma de critérios, serão selecionados as famílias para a etapa posterior, onde deverão apresentar as documentações para análise detalhada.

3.6 A Comissão poderá solicitar a complementação de documentos, indeferir cadastros que apresentem informações inconsistentes ou inverídicas e proceder à reclassificação dos candidatos do cadastro reserva, quando constatadas irregularidades, devendo publicar, no prazo de até 15 (quinze) dias, a relação dos cadastros selecionados que serão encaminhados para fins de classificação pela Caixa Econômica Federal, (**tendo o RG como documento obrigatório atualizado**) uma vez que contemplado somente terá o contrato assinado com o respectivo documento.

4. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

4.1 Para fins de definição das famílias candidatas a beneficiárias, serão observados, obrigatoriamente, os critérios de elegibilidade dispostos no art. 9º da Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024.

4.2 Constituem condições de elegibilidade:

I – Possuir renda bruta familiar mensal enquadrada na Faixa Urbano 1, de até R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme Portaria MCID nº 786, de 01 de agosto de 2024;

II – Não estar inserido nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023;

III – Não ter sido atendido anteriormente por programa habitacional federal, estadual ou municipal, quando o benefício concedido se tratar de unidade habitacional completa, nem ser proprietário de imóvel urbano ou rural;

IV – Integrar o déficit habitacional local, comprovado por meio de ateste do ente público local e das informações constantes no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

V – Estar residindo no Município de Castanheiras-RO nos últimos 2 (dois) anos.

4.3 Para fins de caracterização do déficit habitacional referido no inciso IV do item 4.2, a família deverá atender, no mínimo, a uma das seguintes condições:

I – Viver em habitação precária, caracterizada por domicílio cuja parede não seja de alvenaria ou de madeira aparelhada, ou domicílio particular improvisado;

II – Encontrar-se em situação de coabitAÇÃO, caracterizada pela convivência de mais de uma família no mesmo domicílio, com intenção de constituir domicílio exclusivo, comprovada por autodeclaração;

III – Encontrar-se em situação de adensamento excessivo em domicílio alugado, caracterizado pelo número médio de moradores superior a três pessoas por dormitório;

IV – Encontrar-se em situação de ônus excessivo com aluguel, caracterizado pelo comprometimento de mais de 30% (trinta por cento) da renda familiar mensal com o pagamento de aluguel, comprovado por contrato ou recibo;

V – Encontrar-se em situação de rua ou com trajetória de rua, comprovada por meio de declaração emitida pelo município.

4.4 Estando enquadrado em qualquer das condições previstas no item 4.3, o pretendente deverá assinalar o campo específico no sistema eletrônico de inscrição.

4.5 O não enquadramento da família em pelo menos uma das condições obrigatórias de déficit habitacional impedirá sua participação no processo de hierarquização.

5. DOS CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO

5.1 Das famílias que atenderem às condições de elegibilidade previstas no item 4, a entidade responsável realizará a hierarquização por meio de sistema eletrônico, priorizando aquelas que se enquadram no maior número de critérios abaixo indicados:

I – Mulher na condição de responsável pela unidade familiar, declarada no CadÚnico;

II – Pessoa negra na composição familiar, declarada no CadÚnico;

III – Pessoa com deficiência na composição familiar, comprovada por avaliação biopsicossocial, nos termos da legislação vigente;

IV – Idoso na composição familiar, comprovado por documento civil;

V – Criança ou adolescente na composição familiar, comprovado por certidão de nascimento, guarda ou tutela;

VI – Pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa na composição familiar, comprovada por laudo médico;

VII – Mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006;

VIII – Integrantes de povos indígenas ou comunidades quilombolas, declarados no CadÚnico;

IX – Residentes em área de risco de deslizamentos, inundações ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, comprovados por laudo técnico;

X – Pessoas ou famílias em situação de rua ou com trajetória de rua, comprovada por declaração emitida pelo município;

XI – Beneficiário cujo contrato habitacional tenha sido distratado ou rescindido

EMPRESA JORNALÍSTICA C P DE RONDÔNIA LTDA
Assinado de forma digital por
EMPRESA JORNALÍSTICA C P DE RONDÔNIA
LTDA-ME 8478656000187
Data: 2024/02/04 16:51:31 -04'00'

GRUPO CP

Correio Popular

involuntariamente, conforme normativo específico.

5.2 Considera-se distrato ou rescisão involuntária aquela ocorrida por iniciativa do ente público, sem cumprimento do objeto contratual.

5.3 Os beneficiários enquadrados na hipótese do inciso XI deverão realizar cadastro presencial, munidos da documentação comprobatória.

5.4 Será publicada relação hierarquizada contendo os critérios e pontuações dos selecionados, em número correspondente ao total de unidades habitacionais, acrescido de 100% (cem por cento) de suplentes.

5.5 A autenticidade da documentação apresentada será verificada pela entidade responsável.

5.6 Após a verificação da pontuação, poderá ser realizada reclassificação entre os candidatos já publicados.

5.7 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior idade do titular do cadastro.

6. DAS RESERVAS LEGAIS

6.1 Serão observadas as seguintes reservas legais mínimas:

I – Reserva de 50% (cinquenta por cento) das unidades habitacionais para beneficiários em situação de risco e vulnerabilidade social, caracterizada pelo atendimento por meio do Programa Bolsa Família – PBF, Benefício de Prestação Continuada – BPC, ou presença de pessoa com microcefalia na composição familiar, conforme Lei nº 13.985, de 07 de abril de 2020, ou outros programas que venham a substituí-los;

II – Reserva mínima de 3% (três por cento) das unidades habitacionais para cada uma das seguintes categorias:

a) Pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, observada a prioridade especial prevista no art. 3º, § 2º, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

b) Pessoas com deficiência, observada a prioridade especial prevista nos arts. 31 e 32 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

6.2 As reservas legais serão observadas no momento da seleção e designação das unidades habitacionais, respeitada a ordem de hierarquização e o enquadramento final realizado pela instituição financeira responsável.

7. DO ENQUADRAMENTO E DA SELEÇÃO FINAL

7.1 A seleção definitiva das famílias ficará condicionada à pesquisa de enquadramento realizada pela instituição financeira responsável, nos termos da Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024.

7.2 Os candidatos classificados como incompatíveis poderão ser orientados a regularizar a situação que ensejou a incompatibilidade, quando possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da divulgação do resultado do enquadramento.

7.3 O sistema eletrônico disponibilizará aos candidatos selecionados as informações relativas à localização da unidade habitacional, incluindo quadra e lote, sendo a designação da moradia realizada exclusivamente pelo sistema, vedada a escolha discricionária pelo beneficiário.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

8.2 A prestação de informações falsas implicará exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.3 A inscrição implica aceitação integral das disposições deste Edital.

8.4 O presente Edital será publicado nos meios oficiais do Município de Castanheiras.

8.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 15 de Janeiro de 2026.

Comissão Municipal de Habitação Urbana – CMHU

Documentos assinados digitalmente
NATALIA NORBIR CAFFER
Data: 04/02/2024 11:24:19-0300
Verifique em <https://validar.in.gov.br>

Documentos assinados digitalmente
ADRIANE FRANCO DOS SANTOS
Data: 04/02/2024 11:07:56-0300
Verifique em <https://validar.in.gov.br>

Documento assinado digitalmente
FERNANDA MIRANDA FERNANDES
Data: 04/02/2024 11:24:19-0300
Verifique em <https://validar.in.gov.br>